

**FIDELIDADE
ASSISTÊNCIA -
COMPANHIA
DE SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO
E CONTAS
2016**

ÍNDICE

Órgãos Sociais	03
Relatório do Conselho de Administração	04-22
Demonstrações Financeiras	23-30
Anexo às Demonstrações Financeiras	31-115
Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros	116-119
Relatório de Governo Societário	120-147
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas	148-153

ÓRGÃOS SOCIAIS

FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Conselho de Administração

Presidente	Guangchang GUO
Vice-Presidente	Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
Vogais	Qunbin WANG José Manuel Alvarez Quintero Francisco Xavier da Conceição Cordeiro Luís Filipe Mateus Alves Wai Lam William MAK Lan KANG Xiaoyong WU Lingjiang XU

Comissão Executiva

Presidente	Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
Vice-Presidente	Francisco Xavier da Conceição Cordeiro
Vogais	José Manuel Alvarez Quintero Luís Filipe Mateus Alves

Conselho Fiscal

Presidente	Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias
Vogal	João Filipe Gonçalves Pinto
Suplente	João Manuel Gonçalves Correia das Neves Martins

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.,
representada por
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC

01

RELATÓRIO
DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., doravante Fidelidade Assistance, vem apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016.

O Relatório do Conselho de Administração tem como grande objetivo, precedendo a apresentação das demonstrações financeiras, expor, em traços gerais, os aspectos de maior relevância para a caracterização da empresa, a análise da evolução do negócio, bem como as principais linhas de orientação no desenvolvimento da sua atividade.

1. Enquadramento da Atividade

1.1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2016, a economia portuguesa continuou a evidenciar alguns dos traços fundamentais que têm caracterizado a recuperação económica em curso desde 2013, apesar do ritmo de crescimento da atividade ser inferior ao verificado em anteriores ciclos económicos.

As projeções para a economia portuguesa apontam para uma desaceleração do PIB, de 1,6% em 2015 para 1,2% em 2016, valor inferior ao estimado pelo BCE para a área do euro (1,7%). Com base nestas projeções e após dois anos em que a evolução do PIB foi semelhante, verificar-se-á uma divergência real da economia portuguesa em 2016 face à média da área do euro.

A diminuição do ritmo de recuperação da atividade económica traduz, essencialmente, um menor dinamismo da procura interna (de 2,5% em 2015 para 1,2% em 2016), refletindo a evolução do investimento e do consumo privado, parcialmente compensado pelo melhor contributo da procura externa líquida devido ao aumento das exportações.

A desaceleração do investimento, uma tendência que já vinha desde o segundo semestre de 2015, reverteu em grande medida os crescimentos observados nos dois anos anteriores, refletindo sobretudo o comportamento do investimento público.

O consumo privado também apresenta uma tendência negativa, decrescendo de 2,6% em 2015 para 2,1% em 2016, mantendo, contudo, um crescimento superior ao PIB. Adicionalmente, as evoluções projetadas para o consumo privado e para o rendimento disponível traduzem-se num decréscimo da taxa de poupança em 2016, prolongando a tendência descendente observada nos dois anos anteriores.

A desaceleração das exportações em 2016 está associada a componentes com um elevado conteúdo importado (nomeadamente bens energéticos), pelo que apesar de se verificar uma redução na sua taxa de crescimento face ao verificado em 2015, o contributo da procura externa líquida registou uma evolução favorável.

Desta forma, a economia portuguesa continuou a apresentar, em 2016, uma capacidade de financiamento positiva, medida pelo saldo conjunto da balança corrente e de capital de 1,1% do PIB, apesar da redução face ao ano anterior (1,7% do PIB).

No que respeita à criação de emprego, tem vindo a verificar-se um aumento gradual da população empregada, projetando-se uma redução da taxa de desemprego (de 12,4% em 2015 para 11,2% em 2016).

Por seu lado, prevê-se um aumento moderado dos preços, com uma projeção da inflação de 0,8% para 2016, depois de um crescimento de 0,5% em 2015. O diferencial de inflação entre Portugal e a área do euro deverá manter-se nos 0,6 p.p., tendo por base as projeções divulgadas pelo BCE em dezembro, e reflete essencialmente a menor queda dos preços dos bens energéticos em Portugal.

Para 2017, as projeções disponíveis apontam para a manutenção das tendências acima indicadas, nomeadamente um crescimento gradual do PIB (1,4%), uma redução da taxa de desemprego (para 10,1%) e uma aceleração da taxa de inflação (para 1,4%). Num enquadramento externo progressivamente mais favorável, o dinamismo das exportações continuará a ser a base da recuperação económica projetada para Portugal. Por outro lado, ao nível da procura interna, estima-se um comportamento dinâmico do investimento, e uma moderação do consumo privado, com um crescimento ligeiramente inferior ao do PIB.

1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

Em termos globais, em 2016 a produção de seguro direto totalizou cerca de 10.839 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 14,4% face ao ano anterior, refletindo, tal como em 2015, a redução do montante de prémios do ramo Vida.

Os prémios do ramo Vida alcançaram 6.648 milhões de euros, uma redução de 23,3% relativamente ao ano anterior, refletindo a evolução dos produtos financeiros. Dentro deste ramo, destaque para os PPR's, pois embora tenham decrescido cerca de 9,6%, registaram um aumento de 3,9 p.p. no seu peso (25,8% em 2016 e 21,9% em 2015).

Com efeito, em linha com o verificado em 2015, o segmento Vida foi novamente afetado pela nova realidade caracterizada pela persistência das baixas taxas de juro aliada à redução da taxa de poupança dos particulares e ao lançamento de novos produtos de dívida pública para particulares.

Em contraste com a evolução do ramo Vida, o segmento Não Vida revelou um progresso assinalável em 2016, com um crescimento de 4,9% para 4.190 milhões de euros, confirmando assim a tendência ascendente verificada no final de 2015 (3,8%).

Os ramos de Acidentes de Trabalho (+12,2%) e Doença (9,6%) foram os principais dinamizadores do crescimento da produção Não Vida. No primeiro caso, o ano de 2016 voltou a evidenciar a recuperação deste ramo iniciada em 2014, traduzindo a evolução positiva da atividade económica e o incremento dos necessários ajustamentos tarifários. No caso de Doença, trata-se de um ramo que tem evidenciado uma evolução positiva nos últimos anos, beneficiando de uma crescente integração nos planos de benefícios a empregados e do aumento da consciencialização para a importância de complementar a oferta assistencial por parte do Sistema Nacional de Saúde.

Por outro lado, o ramo de Acidentes Pessoais, que havia crescido no ano anterior (+5,4%) refletindo uma expansão da oferta, a qual se atribui ainda um potencial significativo, registou em 2016 uma estagnação do montante de prémios.

O ramo automóvel, com um crescimento de 3,5%, progrediu a um ritmo semelhante ao período homólogo, e voltou a apresentar pelo segundo ano consecutivo uma evolução positiva. Por seu lado, o grupo de ramos de Incêndio e Outros Danos apresentou um crescimento moderado (+1,6%), sendo de destacar o Multirriscos Habitação que registou um crescimento próximo de 3,0%.

Em sentido oposto, os ramos Transportes evidenciaram, tal como nos anos anteriores, uma tendência de decréscimo, destacando-se a quebra em Aéreo (-7,5%) e Mercadorias Transportadas (-5,3%).

No que respeita à estrutura do mercado, o ano de 2016 ficou marcado por evoluções marcantes na estrutura empresarial do setor segurador português, prolongando a tendência de concentração já traçada nos anos anteriores. Através da realização de operações de fusão e aquisição, algumas das atuais seguradoras de maior dimensão viram reforçada a respetiva posição, aumentando assim os níveis de concentração do mercado.

Para 2017, espera-se que a conjuntura de crescimento moderado da economia, redução de taxas de juro e o novo quadro regulatório (que gera custos de adaptação e de transformação), continuem a condicionar a evolução do setor segurador nacional. Em paralelo, aguarda-se, contudo, que o setor segurador beneficie de novas oportunidades derivadas da procura de soluções para as questões que caracterizam a atualidade, nomeadamente nos domínios da inovação tecnológica e social.

2. Atividade da Companhia

2.1. Sumário Executivo

A Fidelidade Assistance registou um resultado líquido de exploração no exercício de 2016 no valor de 1,9 milhões de euros, que representa um decréscimo de 75,5% face ao exercício anterior. A descida do resultado de exploração está diretamente ligada, por ordem decrescente de importância, ao aumento da frequência de sinistralidade com especial enfoque na assistência em viagem automóvel, aos resultados financeiros e à diminuição dos dividendos pagos pela sua subsidiária.

A Companhia registou um volume de prémios adquiridos de 44,9 milhões de euros, que constitui um crescimento de 5,3% face ao exercício anterior. O Ramo Assistência cresceu 5,7% para os 40,0 milhões de euros e o Ramo Proteção Jurídica registou um crescimento de 1,9% para os 4,9 milhões de euros.

O Rácio Combinado fixou-se no corrente exercício em 95,6%, valor superior em 8,9 p.p. relativamente ao exercício anterior que tinha registado 86,7%. O agravamento do rácio traduz o crescimento verificado nos custos com sinistros, resultante do forte aumento da frequência de sinistralidade.

O Ativo Líquido da Fidelidade Assistance situou-se nos 69,5 milhões de euros (+15,0%), tendo igualmente os Capitais Próprios aumentado para 28,4 milhões de euros (+11,0%), em resultado da não distribuição de dividendos aos acionistas durante o exercício. De registar, igualmente, o crescimento de 17,9% no Passivo para o montante de 36,6 milhões de euros, devido essencialmente ao aumento da provisão para prémios não adquiridos e ao aumento da rubrica de contas a pagar.

Na sequência da entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016 da Diretiva Solvência II, com base nas atividades desenvolvidas neste âmbito durante o exercício corrente, perspetiva-se uma situação de grande conforto relativamente ao nível de Solvência da Companhia.

Durante o exercício de 2016 a Companhia lançou a sua operação em Moçambique, baseada na distribuição do seguro de viagem num primeiro momento e no segundo semestre do ano com o início da distribuição da assistência em viagem e da proteção jurídica, ambas associadas ao produto automóvel. Igualmente efetuou ações de dinamização comercial em Angola.

2.2. Indicadores-Chave

(Milhões de Euros)

	2016	2015
INDICADORES FINANCEIROS		
Ativo Líquido	69,5	60,4
do qual Investimentos (incluindo Depósitos Bancários e Caixa)	63,7	57,9
Capitais Próprios	28,4	25,6
Passivo	41,1	34,8
Resultado Líquido	1,9	7,9
Rentabilidade Média dos Capitais Próprios	7,13%	35,12%
Número de empregados ao serviço	166	149
Rentabilidade Técnica (s/ Prémios Adquiridos)	4,29%	18,45%
Responsabilidades Técnicas	34,0	33,1
Indicadores Técnicos		
Loss Ratio	80,77%	73,23%
Expense Ratio	14,83%	13,45%
Combined Ratio	95,60%	86,68%
INDICADORES DA ATIVIDADE		
Prémios Adquiridos	44,9	42,7
Ramo Assistência	40,0	37,9
Ramo Proteção Jurídica	4,9	4,8
Processos Abertos	607.170	569.479
Ramo Assistência	603.202	565.441
Ramo Proteção Jurídica	3.968	4.038
Contactos Telefónicos Recebidos	984.464	890.684
Ramo Assistência	971.652	877.242
Taxa de Eficácia	93,93%	96,65%
Ramo Proteção Jurídica	12.812	13.520
Taxa de Eficácia	96,67%	97,28%
Reclamações		
Número de Reclamações	1.183	963
Taxa de Reclamações (Número de reclamações/Processos Abertos)	0,19%	0,17%
Tempo Médio de Resposta (dias)	5,5	3,9
Qualidade		
Índice de Satisfação Global	8,7	8,8
Net Promoter Score	63	65

2.3. Referenciais Históricos

Os principais referenciais históricos da Companhia são os seguintes:

1991 - Criação da CARES - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, Lda., com o objeto social de representação de Companhias Estrangeiras;

1998 - Início da atividade seguradora. É criada a CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A., com autorização de exploração do Ramo de Assistência;

2001 - Aquisição pelo Grupo CGD da CARES - Companhia de Seguros de Assistência, S.A.;

2002 - Início da exploração do Ramo de Proteção Jurídica e redenominação para CARES – Companhia de Seguros, S.A.;

2010 - A CARES - Companhia de Seguros, S.A. obtém a Certificação de Qualidade sob o referencial NP EN ISO 9001:2008;

2014 - O Grupo chinês FOSUN adquire 80% do capital social da CARES – Companhia de Seguros, S.A.;

2015 - Alteração de nome e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance;

2015 - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., na sequência da auditoria realizada pela APCER, obtém a certificação como Empresa Familiarmente Responsável sob a norma EFR 1000-2;

2016 - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. lança uma aplicação mobile para Clientes, que permite solicitar qualquer tipo de assistência, bem como acompanhar a evolução de cada processo.

2.4. Posicionamento

A Fidelidade Assistance opera no mercado segurador nacional, bem como nos PALOP, essencialmente como resseguradora nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, sendo que a maioria da sua faturação tem origem em Portugal.

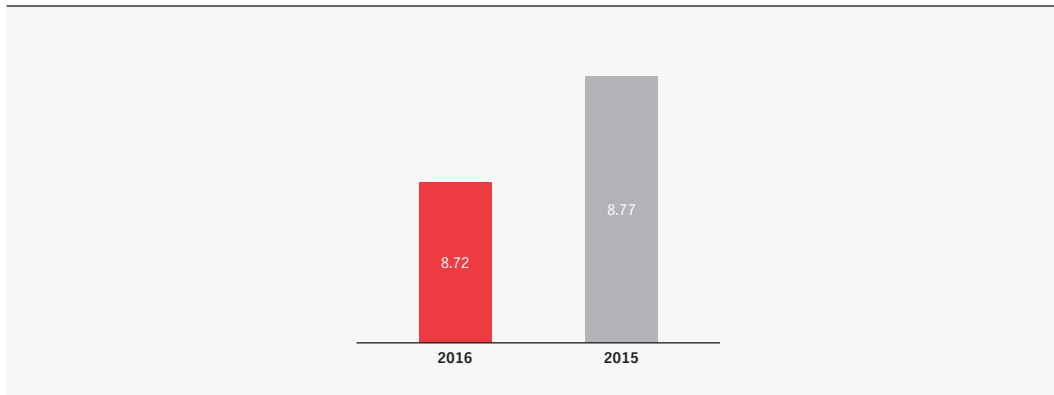
Durante o ano de 2016, no âmbito da Assistência, foram prestadas cerca de 1.650 assistências diárias e recebidos mais de 910.000 contactos telefónicos com uma taxa de eficácia de 93,9%. No tocante à Proteção Jurídica, foram abertos 3.968 novos processos de sinistro e foram recebidos mais de 12.800 contactos telefónicos com uma taxa de eficácia de 96,7%.

Mantém a aposta firme em três pilares de desenvolvimento, nomeadamente:

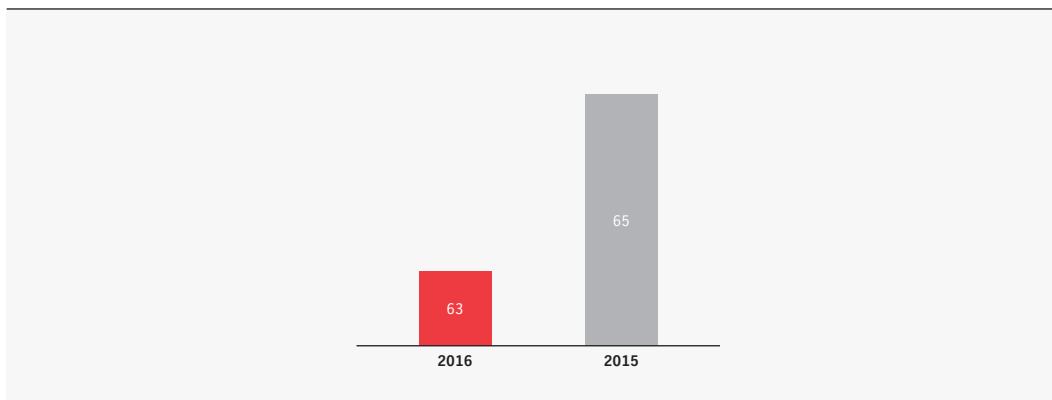
- Desenho de soluções de serviço para os Clientes com base digital, tendo lançado durante o exercício uma app para pedidos de assistência e respetivo seguimento;
- Compromisso com a inovação, disponibilizando aos seus Clientes novos produtos com garantias mais abrangentes;
- Aposta clara na internacionalização, alargando cada vez mais a sua intervenção nos mercados africanos, com especial enfoque em Angola e Moçambique.

A par de toda a evolução registada, a Fidelidade Assistance enquanto empresa certificada segundo o referencial da norma NP EN ISO 9001:2008, realça a sua focalização no serviço aos Segurados, tendo no ano de 2016 atingido um nível de Satisfação Global de 8,72 (escala de 1 a 10), um Net Promoter Score de 63 e com uma reduzida taxa de reclamações.

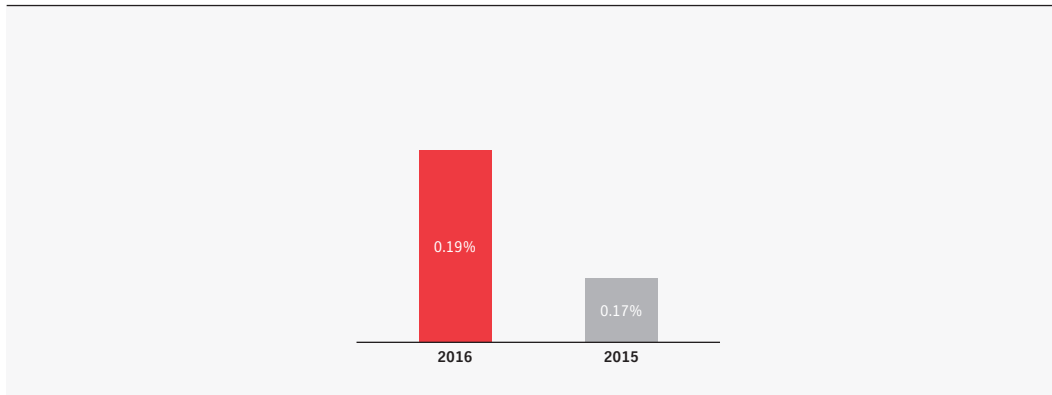
Satisfação Global



Net Promoter Score

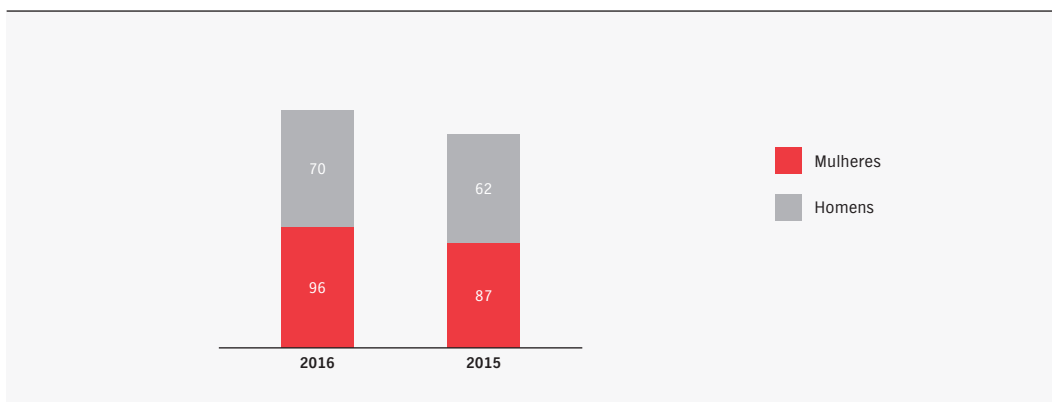


Taxa de Reclamações



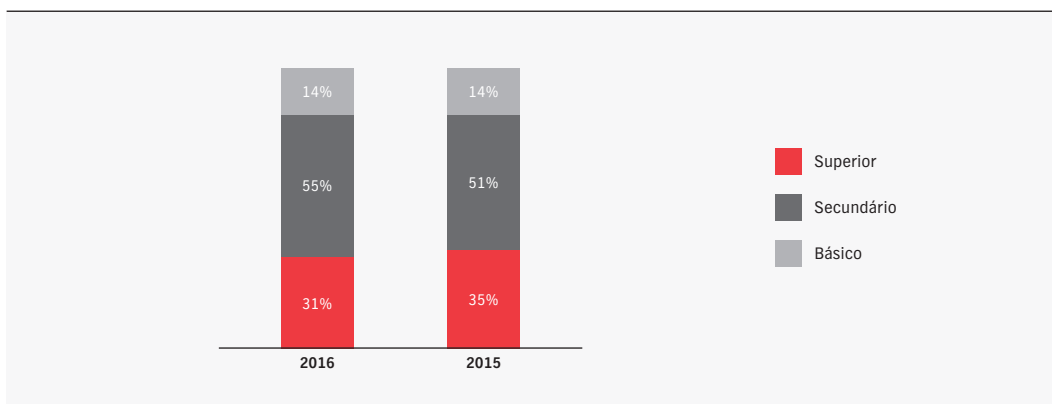
2.5. Recursos Humanos

Os recursos humanos, enquanto fator diferenciador das organizações, constituem uma área de atenção permanente da Fidelidade Assistance com enfoque na valorização e motivação profissionais dos colaboradores e na utilização de adequados instrumentos para assegurar esses fins. Os sistemas de avaliação de desempenho utilizados, constituem uma importante ferramenta de gestão de recursos humanos, enquanto instrumento de aferição do cumprimento dos objetivos estratégicos, bem como de identificação de necessidades de formação.



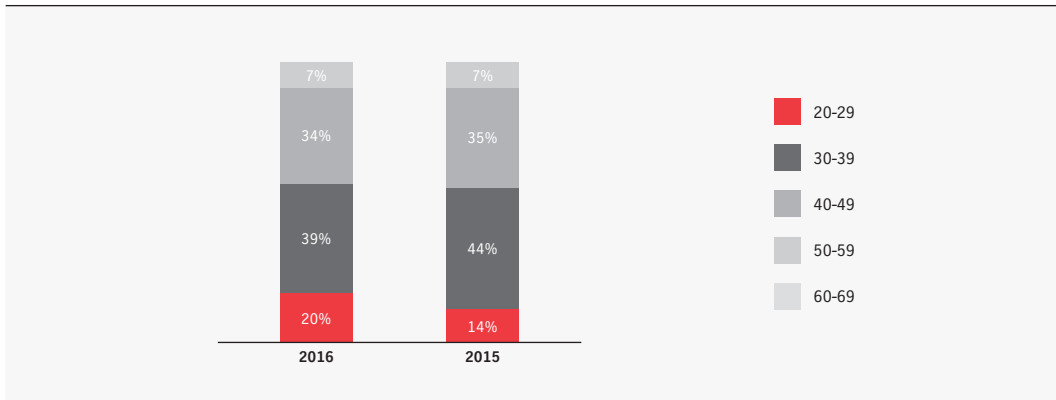
O aumento continuado do número de intervenções (603.202 assistências prestadas em 2016) da Fidelidade Assistance, obrigou a adequar o número de colaboradores às exigências de qualidade definidas internamente, registando-se um aumento de 17 colaboradores. Em termos de FTE o aumento verificado foi de 8 colaboradores

No tocante à formação académica não existiram alterações significativas no nível de escolaridade, sendo que os colaboradores com formação básica continuam a representar 14% e que existiu um decréscimo de 4% de colaboradores com formação superior face a 2015.

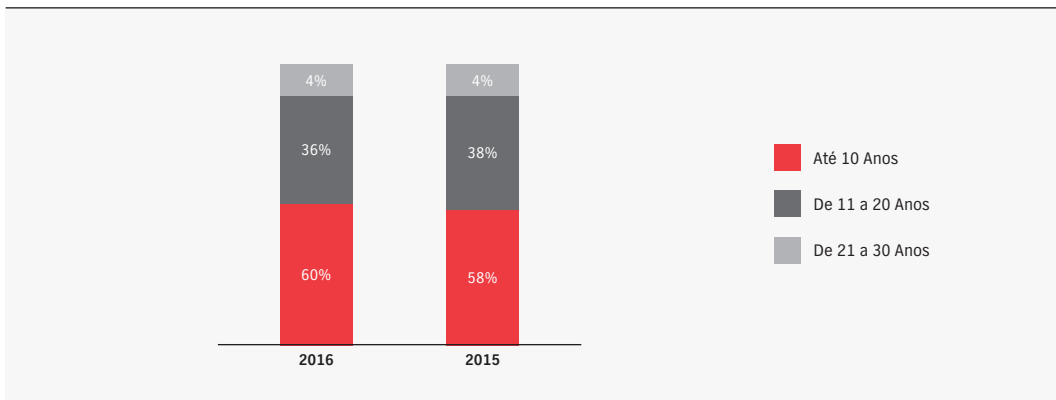


Ao nível da estrutura etária, a idade média do efetivo situou-se em 37,2 anos (face a 37,9 anos em 2015), salientando-se o facto de 59% da dotação ter idade inferior a 40 anos. Registou-se uma antiguidade média de 8,9 anos (face a 9,0 anos em 2015).

Estrutura Etária



Antiguidade



3. Visão Estratégica

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. assume-se de forma continuada como uma empresa inovadora na sua área de atuação, com uma orientação clara para três grandes objetivos, que funcionam como linhas de orientação permanente e norteadoras de todas as ações: criação de valor para o Acionista, melhoria da oferta e da qualidade de serviço aos Clientes; valorização e motivação dos Colaboradores.

Os macro-objetivos fixados para o ano de 2016 foram os que abaixo se indicam:

I. Foco na manutenção de um resultado líquido de qualidade, através, designadamente:

- Assunção de padrões prudenciais de assunção de risco;
- Resultado técnico de qualidade;
- Diversificação da oferta de produtos;
- Trabalho continuado na melhoria da eficiência operacional e do controlo de custos.

II. Assunção de medidas para aumentar a eficiência da rede de prestadores, alavancando a qualidade do serviço prestado, associada a um esforço continuado na redução dos custos.

III. Continuação do aperfeiçoamento organizacional e de simplificação de processos baseado no lançamento de aplicação mobile para Clientes com integração nos sistemas da Companhia.

IV. Forte aposta na atividade internacional visando o crescimento da receita processada.

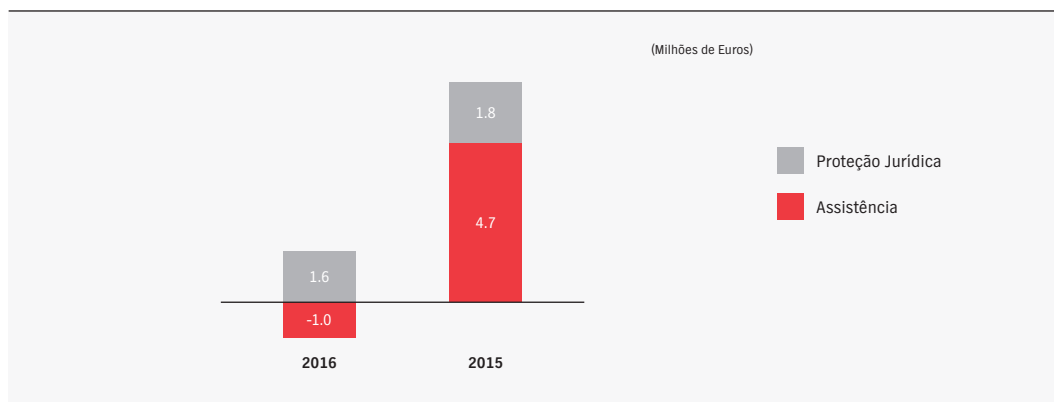
4. Análise Financeira

Da análise às Demonstrações Financeiras destacam-se os seguintes aspetos

4.1. Resultado Técnico

O resultado técnico atingiu no exercício de 2016 o montante de 0,6 milhões de euros, um decréscimo acentuado face ao exercício anterior. O decréscimo verificado reflete essencialmente os prejuízos resultantes da atividade financeira, bem como o forte aumento dos custos com sinistros, induzido pelo crescimento da frequência de sinistralidade no Ramo Assistência.

Resultado Técnico

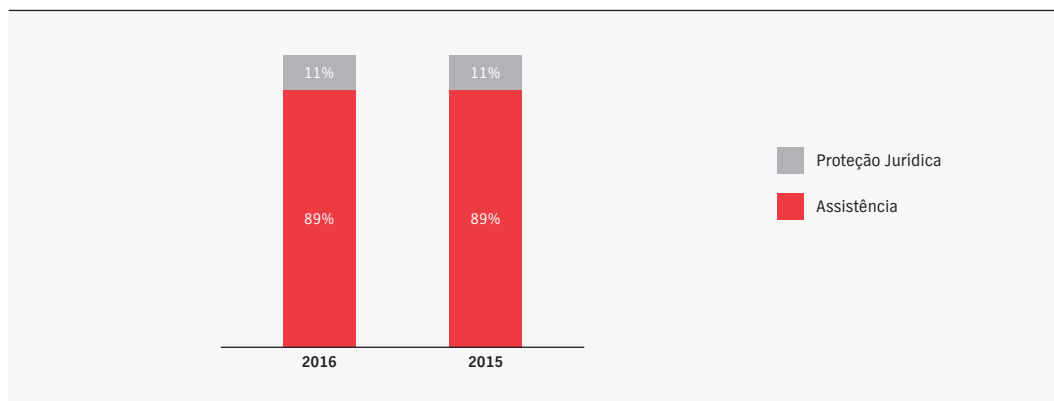


Numa visão do resultado técnico por ramo, verifica-se que relativamente ao ano anterior, o Ramo Assistência apresenta uma variação negativa de 121,2% registando um resultado negativo de 1,0 milhões de euros. No tocante ao Ramo Proteção Jurídica o resultado foi positivo no valor de 1,6 milhões de euros, que representa uma variação negativa relativamente ao exercício anterior de 7,0%.

O montante de prémios adquiridos (maioritariamente relativos a resseguro aceite) atingiu 44,9 milhões de euros, o que constitui um crescimento de 5,3%. O Ramo Assistência atingiu os 40,0 milhões de euros crescendo 5,7% e o Ramo Proteção Jurídica registou 4,9 milhões de euros crescendo 1,9%.

As perdas relativas a investimentos atingiram o montante de 1,2 milhões de euros, constituindo a principal razão para o resultado negativo no Ramo Assistência.

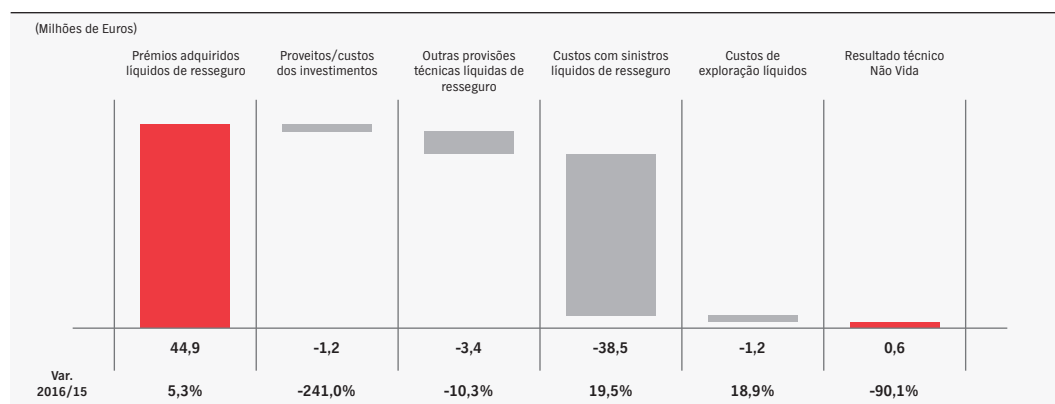
Composição da Carteira



Os custos com sinistros (antes da imputação dos custos por natureza) cresceram face ao ano anterior 19,7%, atingindo os 32,9 milhões de euros, que se traduz numa taxa de sinistralidade de 73,3%. Por sua vez, o valor da participação nos resultados às companhias cedentes decresceu face ao ano anterior 13,4%, atingindo os 3,2 milhões de euros. Assim, a margem técnica fixou-se nos 19,5%.

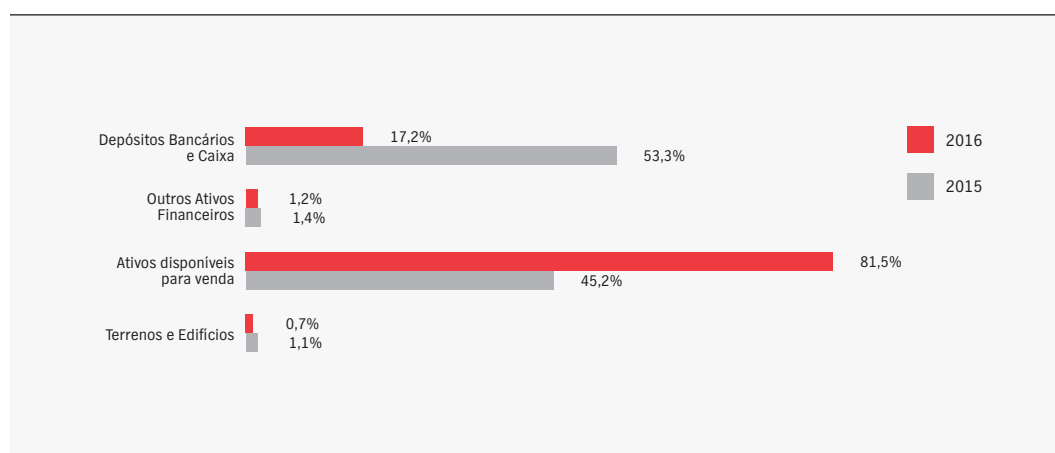
O resultado técnico de 0,6 milhões de euros apresenta a seguinte decomposição:

Decomposição do Resultado Técnico Não Vida



4.2. Estrutura e Rentabilidade dos Rendimentos

A carteira de investimentos da Fidelidade Assistance, incluindo Depósitos Bancários e Caixa, ascende a 63,2 milhões de euros, um crescimento de 10,5% face ao encerramento do exercício anterior, sendo maioritariamente composta por ações e títulos de dívida classificados como Ativos Disponíveis para Venda.



No exercício de 2016, a taxa média de rentabilidade da carteira afeta à representação das responsabilidades técnicas resseguro aceite e de seguro direto foi negativa no valor de 2,8%.

4.3. Resultados Líquidos e Capital Próprio

No exercício de 2016, a Companhia registou uma degradação do seu resultado líquido de exploração, que se fixou nos 1,9 milhões de euros, um decréscimo de 75,5%, face aos 7,9 milhões de euros obtidos no exercício anterior. A redução do resultado tem três causas principais: o aumento dos custos com sinistros (+5,4 milhões de euros), o resultado negativo da atividade financeira (-1,2 milhões de euros) e o decréscimo dos dividendos recebidos da sua subsidiária (-1,6 milhões de euros).

O Capital Próprio regista o valor de 28,4 milhões de euros, um aumento de 11,0% face ao ano anterior, resultante da não distribuição de dividendos ao acionista, relativos do exercício de 2015.

4.4. Responsabilidades Técnicas e Solvência

As responsabilidades técnicas de resseguro aceite e seguro direto ascendem ao montante de 33,6 milhões de euros, correspondente a um crescimento de 0,6 milhões de euros face ao ano anterior, refletindo essencialmente pequenos aumentos a nível da provisão para prémios não adquiridos e da provisão para riscos em curso.

A Fidelidade Assistance registou em 2016 um montante de ativos afetos à representação das responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto de 57,1 milhões de euros, o que constitui um grau de cobertura de 170,1%, em linha com as orientações do grupo.

Responsabilidades Técnicas Líquidas de Resseguro

(Milhões de Euros)

	2016	2015
Provisão para Prémios Não Adquiridos	19,3	18,7
Provisão para sinistros		
De Outros Ramos	14,2	14,2
Provisão para Riscos em Curso	0,1	0,0
Responsabilidades Técnicas de Resseguro Aceite e Seguro Direto	33,6	33,0
Investimentos afetos à representação	57,1	34,7
Taxa de Cobertura	170,1%	105,4%

Da análise do quadro acima resulta claro que a Fidelidade Assistance tem inteiramente cobertas e robustamente representadas as suas responsabilidades técnicas.

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016 do Regime Solvência II, foi durante o exercício desenvolvido um conjunto de atividades que permitem encarar com otimismo o nível de Solvência da Companhia.

5. Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido de Exploração no exercício de 2016 ascendeu ao montante de € 1.925.075,57. De acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal	€ 193.000,00
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	€ 1.732.075,57

6. Perspetivas de Evolução

A Fidelidade Assistance, pela sua estreita ligação ao Grupo Fidelidade, assumirá em 2017 as mesmas linhas de orientação estratégicas, nomeadamente:

- I. Consolidação da liderança no mercado segurador nacional;
- II. Expansão da atividade a nível internacional;
- III. Otimização da gestão de ativos;
- IV. Reforço da organização.

Assim, a Fidelidade Assistance definiu para 2017 dois pilares fundamentais de atuação; por um lado, a aposta clara na total digitalização da Companhia, e, por outro, um enfoque especial no desenvolvimento da atividade a nível internacional.

Estabeleceu, igualmente, seis objetivos principais cuja prossecução envolve todos os seus recursos humanos e técnicos:

- I. Crescimento da receita processada superior a 3%;
- II. Obtenção de uma margem técnica superior a 15%;
- III. Obtenção de um rácio de despesas inferior a 15%;
- IV. Obtenção de um rácio combinado inferior a 95%;
- V. Garantir um Net Promoter Score superior 62;
- VI. Reduzir a taxa de reclamações em 10%.

7. Considerações Finais

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e resultados atingidos, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor e intervenção oportuna;
- A Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das empresas de seguros em áreas de interesse comum;
- Os elementos da Mesa da Assembleia-Geral, do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Aos Acionistas pelo apoio concedido ao longo do exercício;
- Aos Clientes pela preferência com que distinguiram a Fidelidade Assistance e pelo estímulo permanente no sentido da melhoria da qualidade do serviço;
- Aos Fornecedores pelo apoio constantemente recebido;
- Aos Colaboradores que, com dedicação e profissionalismo, têm contribuído para a valorização e desenvolvimento da Companhia.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração

Guangchang Guo - Presidente

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia - Vice-Presidente

Qunbin Wang - Vogal

José Manuel Alvarez Quintero - Vogal

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro - Vogal

Luis Filipe Mateus Alves - Vogal

Wai Lam William Mak - Vogal

Lan Kang - Vogal

Lingjiang Xu - Vogal

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

I. Relação dos acionistas que em 31/12/2016 detinham pelo menos 1/10 do Capital Social (Artigo 448, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais):

LongRun Portugal, SGPS, S.A.	1.200.000 Ações
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	300.000 Ações

II. Ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização em 31/12/2016 (Artigo 447º, n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais):

Nenhuma

III. Outros deveres de relatar

Não há nada a relatar, no que diz respeito aos deveres de informação previstos nas alíneas b), d), e) e g) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

02

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Balanços em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

Balanço	Notas do Anexo	31/12/2016			31/12/2015
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5 e 7	10 886 553	-	10 886 553	20 525 390
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5 e 6	520 250	(83)	520 167	520 250
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	5	262 775	-	262 775	303 913
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	5	53 520 354	(1 954 956)	51 565 398	25 876 248
Empréstimos e contas a receber					
Depósitos junto de empresas cedentes	5	-	-	-	-
Outros depósitos	5	-	-	-	10 000 042
Empréstimos concedidos		-	-	-	-
Contas a receber		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Ativos financeiros a deter até à maturidade	5	-	-	-	-
Terrenos e edifícios					
Terrenos e edifícios de uso próprio		-	-	-	-
Terrenos e edifícios de rendimento	8	455 700	-	455 700	653 700
Outros ativos tangíveis	9	1 099 628	(1 062 344)	37 284	38 968
Inventários		-	-	-	-
Goodwill		-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	11	377 116	(323 795)	53 321	27 136
Provisões técnicas de resseguro cedido					
Provisão para prémios não adquiridos		-	-	-	-
Provisão matemática do ramo vida		-	-	-	-
Provisão para sinistros		-	-	-	-
Provisão para participação nos resultados		-	-	-	-
Provisão para estabilização de carteira		-	-	-	-
Outras provisões técnicas		-	-	-	-
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo		-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações					
Contas a receber por operações de seguro direto	5	283	-	283	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	5	3 159 743	-	3 159 743	1 815 247
Contas a receber por outras operações	5	168 223	-	168 223	249 854
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	21	1 366 654	-	1 366 654	210 152
Ativos por impostos diferidos	21	751 019	-	751 019	143 264
Acréscimos e diferimentos	26	252 269	-	252 269	66 104
TOTAL ATIVO		72 820 567	(3 341 178)	69 479 389	60 430 268

Balanços em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

Balanço	Notas do Anexo	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Provisões técnicas			
Provisão para prémios não adquiridos	4	19 323 601	18 740 358
Provisão matemática do ramo vida		-	-
Provisão para sinistros			
De vida		-	-
De acidentes de trabalho		-	-
De outros ramos	4	14 154 260	14 214 307
Provisão para participação nos resultados	4	-	-
Provisão para compromissos de taxa		-	-
Provisão para estabilização de carteira		-	-
Provisão para desvios de sinistralidade		-	-
Provisão para riscos em curso	4	116 332	1 153
Outras provisões técnicas		-	-
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Derivados de cobertura		-	-
Passivos subordinados		-	-
Depósitos recebidos de resseguradores		-	-
Outros		-	-
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	20	362 209	157 997
Outros credores por operações de seguros e outras operações			
Contas a pagar por operações de seguro direto	5	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	5	-	-
Contas a pagar por outras operações	5	5 304 960	260 404
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	21	160 555	177 867
Passivos por impostos diferidos	21	417 491	65 378
Acréscimos e diferimentos	26	940 567	908 805
Outras provisões	12	288 049	298 841
TOTAL DO PASSIVO		41 068 024	34 825 110
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	22	7 500 000	7 500 000
(Ações Próprias)		-	-
Outros instrumentos de capital		-	-
Reservas de reavaliação	23		
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	23	1 462 545	264 116
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		-	-
Por revalorização de ativos intangíveis		-	-
Por revalorização de outros ativos tangíveis		-	-
De diferenças de câmbio		14 204	-
Reserva por impostos diferidos	23	(396 880)	(65 378)
Outras reservas	23	17 690 484	9 921 185
Resultados transitados	23	215 936	116 329
Resultado líquido do exercício	23	1 925 076	7 868 906
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		28 411 365	25 605 158
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		69 479 389	60 430 268

Contas de Ganhos e Perdas para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

Conta de Ganhos e Perdas	Notas do Anexo	2016			2015
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Total
Prémios emitidos líquidos de resseguro					
Prémios brutos emitidos	13	45 418 916	-	45 418 916	43 722 540
Prémios de resseguro cedido	13	-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	13	(517 930)	-	(517 930)	(1 072 029)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)		-	-	-	-
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços		-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro					
Montantes pagos					
Montantes brutos	4	(38 651 318)	-	(38 651 318)	(34 557 813)
Parte dos resseguradores	4	-	-	-	-
Provisão para sinistros (variação)					
Montante bruto	4	140 060	-	140 060	2 319 475
Parte dos resseguradores	4	-	-	-	-
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro		(115 179)	-	(115 179)	(177)
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro		-	-	-	-
Montante bruto		-	-	-	-
Parte dos resseguradores		-	-	-	-
Participação nos resultados, líquida de resseguro	4	(3 248 750)	-	(3 248 750)	(3 750 552)
Custos e gastos de exploração líquidos					
Custos de aquisição	18	(134 960)	-	(134 960)	(285 165)
Custos de aquisição diferidos (variação)	18	(65 314)	-	(65 314)	44 736
Gastos administrativos	18	(990 905)	-	(990 905)	(761 782)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		-	-	-	-
Rendimentos					
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	14	710 460	3 058	713 518	972 702
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-
Outros	14	8 968	1 000 000	1 008 968	2 624 922
Gastos financeiros					
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-
Outros	18	(25 404)	-	(25 404)	(22 720)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas					
De ativos disponíveis para venda	15	221 734	-	221 734	(229 372)
De empréstimos e contas a receber		-	-	-	-
De investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado		-	-	-	-
De outros		-	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas					
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros					
classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	16	9 080	-	9 080	(11 208)
Diferenças de câmbio	17	34 917	-	34 917	-
Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	8 e 16	(198 000)	-	(198 000)	133 700
Perdas de imparidade (líquidas de reversões)					

(Continuação)

(Valores em Euros)

Conta de Ganhos e Perdas	Notas do Anexo	2016			2015
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Total
De ativos disponíveis para venda	5 e 16	(1 951 768)	-	(1 951 768)	1 023
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado		-	-	-	-
De investimentos a deter até à maturidade	5	-	-	-	-
De outros		-	(83)	(83)	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro		-	-	-	-
Outras provisões (variação)	12	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos			512 733	512 733	491 739
Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas		-	-	-	-
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos					
contabilizados pelo método da equivalência patrimonial		-	-	-	-
Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para					
alienação) classificados como detidos para venda		-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		644 607	1 515 708	2 160 315	9 620 019
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	21	-	(822 383)	(822 383)	(1 740 575)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	21	-	587 144	587 144	(10 538)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		644 607	1 280 469	1 925 076	7 868 906

Demonstração de Variações do Capital Próprio para os Exercícios findos em dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

	Notas do Anexo	Capital Social	Reservas de reavaliação			Reserva por impostos diferidos
			Por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	De diferenças de câmbio	
Saldos em 31 de dezembro de 2014		7 500 000	-	2 230 104	-	(568 677)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	23	-	-	(1 965 988)	-	-
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio		-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	23	-	-	-	-	503 299
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	23	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015		7 500 000	-	264 116	-	(65 378)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	23	-	-	1 198 429	-	-
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio		-	-	-	14 204	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	23	-	-	-	-	(331 502)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	23	-	-	-	-	-
Total das variações do capital próprio		-	-	1 198 429	14 204	(331 502)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016		7 500 000	-	1 462 545	14 204	(396 880)

(Continuação)

(Valores em Euros)

	Outras Reservas		Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
	Reserva legal	Outras reservas			
Saldos em 31 de dezembro de 2014	3 956 194	-	78 700	6 002 621	19 198 942
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	3 956 194	-	78 700	6 002 621	19 198 942
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	503 299
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	601 000	5 363 991	37 629	(6 002 621)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	7 868 906	7 868 906
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4 557 194	5 363 991	116 329	7 868 906	25 605 159
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	1 198 429
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	14 204
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	(331 502)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	776 930	6 992 369	99 607	(7 868 906)	-
Total das variações do capital próprio	776 930	6 992 369	99 607	(7 868 906)	881 130
Resultado líquido do exercício	-	-	-	1 925 076	1 925 076
Saldos em 31 de dezembro de 2016	5 334 124	12 356 360	215 936	1 925 076	28 411 365

Demonstrações do Rendimento Integral para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

	2016	2015
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1 925 076	7 868 906
Varição em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Valor bruto	1 198 429	(1 965 988)
Imposto diferido	(331 502)	503 299
Varição em valias cambiais	14 204	-
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	881 131	(1 462 689)
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	2 806 207	6 406 217

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos:		
Prêmios recebidos, líquidos de resseguro	45 418 916	43 722 540
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(33 040 987)	(29 801 647)
Comissões de contratos de seguro, de investimento e de prestação de serviços, líquidas	(736)	(870)
Pagamentos de participações nos resultados, líquidas de resseguro	(3 248 750)	(3 750 552)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(6 592 537)	(5 926 066)
Outros	508 199	486 449
	3 044 105	4 729 854
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais:		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	(1 264 766)	(174 908)
Devedores por outras operações	81 631	(137 084)
	(1 183 135)	(311 992)
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais:		
Credores por operações de seguro direto e resseguro	-	(61 333)
Credores por outras operações	5 044 556	(704)
Outros passivos	(1 996 197)	(1 885 958)
	3 048 359	(1 947 995)
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	4 909 329	2 469 867
Pagamentos de impostos sobre o rendimento		
Caixa líquida das atividades operacionais	4 909 329	2 469 867
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de:		
Ativos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas	9 080	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	26 641 094	14 476 594
Empréstimos e contas a receber	10 000 000	5 000 000
Ativos tangíveis e intangíveis	140	-
Rendimentos de ativos financeiros	1 577 958	3 614 008
Outros recebimentos	1 043 885	2 624 922
	39 272 157	25 715 524
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(11 208)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(53 670 905)	(5 764 413)
Empréstimos e contas a receber	-	(10 000 000)
Ativos tangíveis e intangíveis	(124 136)	(19 548)
Outros	(25 282)	(22 246)
	(53 820 323)	(15 817 415)
Caixa líquida das atividades de investimento	(14 548 166)	9 898 109
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Distribuição de Dividendos	-	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	-	-
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes no início do período	20 525 390	8 157 414
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10 886 553	20 525 390
	(9 638 837)	12 367 976

03

ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

1. Constituição e Atividade

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia” ou “Fidelidade Assistência”) foi constituída em 16 de março de 1995 com a denominação social de “Companhia de Seguros Tagus – Seguros de Assistência, S.A.”, alterada para “CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A.” em 31 de março de 1998. Em 23 de abril de 2002, a denominação social foi alterada para CARES – Companhia de Seguros, S.A. Em 11 de maio de 2015, a denominação social foi alterada para a atual.

A Companhia, pessoa coletiva n.º 503 411 515 matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, tem sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa n.º 13, 7.º andar.

A Companhia tem como objeto social o exercício da atividade de seguros nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, para a qual obteve as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Fidelidade Assistência, nos termos do Decreto - Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A., adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Fidelidade Assistência, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Fidelidade Assistência, passando a integrar o Grupo Fosun.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2017 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. Informação por Segmentos

Nos exercícios de 2016 e 2015, 97,3% e 99% dos prémios brutos emitidos são provenientes de contratos celebrados em Portugal.

Nos exercícios de 2016 e 2015 a distribuição dos resultados por linhas de negócio é a seguinte:

(Valores em Euros)

Rubricas	2016		
	Ramos Não Vida		
	Diversos		
	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Prémios brutos emitidos	4 885 339	40 533 577	45 418 916
Prémios adquiridos de resseguro cedido	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	4 869 936	40 031 050	44 900 986
Resultado dos investimentos	(312 678)	(877 335)	(1 190 013)
Custos com sinistros brutos	(629 016)	(37 882 242)	(38 511 258)
Custos de exploração brutos	(126 938)	(1 064 241)	(1 191 179)
Participação nos resultados	(2 155 188)	(1 093 562)	(3 248 750)
Variação da provisão para riscos em curso	-	(115 179)	(115 179)
Resultado técnico	1 646 116	(1 001 509)	644 607
Ativos afetos		57 144 544	
Provisões técnicas	8 019 969	25 574 224	33 594 193

(Valores em Euros)

Rubricas	2015		
	Ramos Não Vida		
	Diversos		
	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Prémios brutos emitidos	4 846 702	38 875 838	43 722 540
Prémios adquiridos de resseguro cedido	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	4 779 089	37 871 422	42 650 511
Resultado dos investimentos	245 008	599 083	844 091
Custos com sinistros brutos	(605 367)	(31 632 971)	(32 238 338)
Custos de exploração brutos	(107 797)	(894 414)	(1 002 211)
Participação nos resultados	(2 541 179)	(1 209 373)	(3 750 552)
Variação da provisão para riscos em curso	-	(177)	(177)
Resultado técnico	1 769 754	4 733 570	6 503 324
Ativos afetos		34 732 560	
Provisões técnicas	8 768 865	24 186 953	32 955 818

3. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras e das Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 10/2006 - R, de 15 de setembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 - "Contratos de seguros", relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Princípio da especialização de exercícios

Os proveitos e os custos são reconhecidos contabilisticamente em função do período em que ocorrem as transações que lhes estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos.

Dado que os prémios são registados como proveitos no momento da emissão ou renovação das respetivas apólices e os sinistros quando são participados pelos segurados, é necessário efetuar as respetivas periodificações de proveitos e custos. Estas periodificações afetam, basicamente, as seguintes rubricas:

i) Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios brutos emitidos de contratos de seguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, à parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere.

Esta provisão é determinada por aplicação do método "Pró-rata temporis" aos prémios brutos emitidos de seguro direto e resseguro aceite.

As despesas incorridas com a aquisição de contrato de seguro e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

ii) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

iii) Provisão para sinistros

Reflete a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros ocorridos e não participados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa de despesas a incorrer com regularização de sinistros.

O cálculo da provisão para sinistros declarados é efetuado através da estimativa sinistro a sinistro, considerando uma margem de prudência, sendo deduzido ao valor das responsabilidades apuradas o montante dos custos já pagos relativamente a esses sinistros.

A provisão para sinistros ocorridos e não participados (IBNR) é constituída com base em elementos estatísticos referentes à atividade da Companhia.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da ASF, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em aberto no final do exercício, acrescido da estimativa de sinistros IBNR.

As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

iv) Provisão para participação nos resultados

A maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes preveem uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

b) Investimentos em filiais

As filiais são registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

c) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	1 – 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Outro equipamento	8

d) Instrumentos financeiros**Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas “Gastos de investimentos diretos” e em “Comissões por operações de títulos e investimentos”. Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;

- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (“Fair Value Option”). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:

- Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“accounting mismatch”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

- Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;

- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;

- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;

- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas” ou “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Rendimentos”, da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos”, quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e Ativos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Companhia independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
 - Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

e) Reclassificação de ativos financeiros entre categorias

A Companhia poderá reclassificar ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade definida da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e capacidade de deter esses ativos financeiros até à maturidade.

As reclassificações entre estas categorias são efetuadas pelo justo valor dos ativos financeiros reclassificados à data da reclassificação. A diferença entre o justo valor e o respetivo valor nominal, bem como a reserva de justo valor à data da reclassificação são reconhecidas escalonadamente na conta de ganhos e perdas até à maturidade, com base no método da taxa efetiva.

f) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Ser provável que o devedor venha a entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- O desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- i) Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- ii) Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerada alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento da imparidade é opcional.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

g) Terrenos e edifícios de rendimento

Correspondem a imóveis detidos pela Companhia com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os imóveis de rendimento não são amortizados, sendo registados ao justo valor, determinado com base em avaliações anuais. As variações no justo valor são refletidas em resultados, na rubrica “Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”.

h) Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de “software” utilizado na prossecução das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de “software” são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

i) Férias, subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento.

Os encargos com férias e subsídio de férias foram registados na rubrica “Gastos com pessoal” por contrapartida da rubrica “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

j) Prémio de permanência

Nos termos do Contrato Coletivo de Trabalho em vigor para o Setor Segurador, o trabalhador que completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia, terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado do mês em que o facto ocorrer, verificado um conjunto de condições.

Os encargos estimados futuros a incorrer com o prémio de permanência relativos ao tempo decorrido até à data do balanço são registados na rubrica de “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

k) Impostos sobre lucros

Nos exercícios de 2016 e 2015, o total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contábilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados noutros períodos contábilísticos, bem como a ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer os anteriormente não registados por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual quanto à sua recuperação futura. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contábilístico ou o lucro tributável.

As situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a ajustamentos não dedutíveis para efeitos fiscais e à reavaliação de títulos e imóveis (Nota 21).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. O impacto dos impostos diferidos, incluindo da alteração da taxa de imposto utilizada no seu cálculo, é refletido nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de títulos). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

I) Benefícios dos empregados

Em 2012 foi constituído o plano de contribuição definido “PIR” (Plano individual de reforma) disposto nas cláusulas 48ª e 49ª do novo Contrato Coletivo de Trabalho para o Setor Segurador.

Em 2014 foi efetuada uma contribuição extraordinária para o “PIR”, de acordo com a cláusula 58ª A do acordo assinado pela APS, STAS e SISEP em 21/11/2016.

Em 2016 e 2015 foram reconhecidas em balanço as responsabilidades de um (dois) acordos de pré-reformas realizados em dezembro de 2016 e 2015. Os valores totais das responsabilidades foram determinados numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método “Unit Credit Projected” e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 20).

A taxa de desconto utilizada na atualização atuarial das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades. Os ganhos e perdas atuariais são registados em resultados no ano em que são originados.

m) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo os incentivos de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios (Nota 3.1 a).

n) Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 3.1. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos disponíveis para venda tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pelo Grupo em que a Companhia se insere com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos disponíveis para venda, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 3.1 d). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 3.1. a) acima. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor em Portugal. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

3.2. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela união europeia

3.2.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2016 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais		
Descontinuadas (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016
IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações		
(Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016
IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras – Disclosure Initiative		
(Emendas às Normas)	2406/2015	01-01-2016
IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Ativos Intangíveis: Métodos de Depreciação		
Aceitáveis (Emendas às Normas)	2231/2015	01-01-2016
IAS 19 – Benefícios de Empregados (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016
IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016

3.2.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que irão entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros	2067/2016	01-01-2018
IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes	1905/2016	01-01-2017

Estas normas foram adotadas (endorsed) pela União Europeia; no entanto, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Em virtude de não serem aplicadas, o seu impacto não é conhecido ou razoavelmente calculável, uma vez que não se espera que a sua adoção venha a ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

3.2.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 - Ativos Regulados	01-01-2016
IFRS 16 - Locações	01-01-2019
IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos	01-01-2016
IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa	01-01-2017
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento	01-01-2017

4. Natureza e Extensão das Rubricas e dos Riscos Resultantes de Contratos de Seguro e Ativos de Resseguro

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de provisão para prémios não adquiridos e provisões para sinistros apresentavam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2016						Total
	Assistência			Proteção Jurídica			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prémios não adquiridos:							
. Prémios não adquiridos	3 430	17 011 947	17 015 377	-	2 365 068	2 365 068	19 380 445
. Custos de aquisição diferidos (Nota 3.1 a) i))	(45)	(49 889)	(49 934)	-	(6 910)	(6 910)	(56 844)
	3 385	16 962 058	16 965 443	-	2 358 158	2 358 158	19 323 601
Provisão para sinistros:							
. Provisão para sinistros declarados	61 179	7 161 499	7 222 678	-	3 949 292	3 949 292	11 171 970
. Provisão para IBNR	-	15 291	15 291	-	712 319	712 319	727 610
. Provisão para despesas com regularização de sinistros	35 260	1 219 220	1 254 480	-	1 000 200	1 000 200	2 254 680
	96 439	8 396 010	8 492 449	-	5 661 811	5 661 811	14 154 260
	99 824	25 358 068	25 457 892	-	8 019 969	8 019 969	33 477 861
Provisão para riscos em curso	3 418	112 914	116 332	-	-	-	116 332

(Valores em Euros)

	31-12-2015						Total
	Assistência			Proteção Jurídica			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prémios não adquiridos:							
. Prémios não adquiridos	3 848	16 509 002	16 512 850	-	2 349 666	2 349 666	18 862 516
. Custos de aquisição diferidos (Nota 3.1 a) i))	(335)	(106 649)	(106 984)	-	(15 174)	(15 174)	(122 158)
	3 513	16 402 353	16 405 866	-	2 334 492	2 334 492	18 740 358
Provisão para sinistros:							
. Provisão para sinistros declarados	17 813	6 784 152	6 801 965	-	4 610 866	4 610 866	11 412 831
. Provisão para IBNR	-	24 949	24 949	-	940 007	940 007	964 956
. Provisão para despesas com regularização de sinistros	6 640	946 380	953 020	-	883 500	883 500	1 836 520
	24 453	7 755 481	7 779 934	-	6 434 373	6 434 373	14 214 307
	27 966	24 157 834	24 185 800	-	8 768 865	8 768 865	32 954 665
Provisão para riscos em curso	1 153	-	1 153	-	-	-	1 153

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição da provisão para sinistros é a seguinte:

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	31-12-2016			31-12-2015		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Sinistros declarados						
Do exercício 2016	59 876	6 100 623	6 160 499			
Do exercício 2015	1 303	956 586	957 889	17 813	5 636 169	5 653 982
Do exercício 2014	-	102 437	102 437	-	1 041 059	1 041 059
Do exercício 2013	-	322	322	-	104 116	104 116
Do exercício 2012	-	-	-	-	1 142	1 142
Do exercício 2011	-	381	381	-	-	-
Do exercício 2008	-	-	-	-	166	166
Do exercício 2007	-	1 150	1 150	-	1 500	1 500
	61 179	7 161 499	7 222 678	17 813	6 784 152	6 801 965
Provisão para IBNR						
Do exercício 2016	-	14 715	14 715			
Do exercício 2015	-	368	368	-	24 949	24 949
Do exercício 2014	-	208	208	-	-	-
	-	15 291	15 291	-	24 949	24 949
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2016	34 120	1 091 200	1 125 320			
Do exercício 2015	1 140	110 900	112 040	6 640	827 560	834 200
Do exercício 2014	-	3 400	3 400	-	102 900	102 900
Do exercício 2013	-	1 540	1 540	-	3 220	3 220
Do exercício 2012	-	1 200	1 200	-	1 480	1 480
Do exercício 2011	-	740	740	-	1 160	1 160
Do exercício 2010	-	1 020	1 020	-	1 200	1 200
Do exercício 2009	-	1 560	1 560	-	1 280	1 280
Do exercício 2008	-	1 580	1 580	-	1 520	1 520
Do exercício 2007	-	5 780	5 780	-	5 720	5 720
Do exercício 2006	-	300	300	-	340	340
	35 260	1 219 220	1 254 480	6 640	946 380	953 020
Total Assistência	96 439	8 396 010	8 492 449	24 453	7 755 481	7 779 934

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	31-12-2016			31-12-2015		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Sinistros declarados						
Do exercício 2016	-	1 712 045	1 712 045			
Do exercício 2015	-	1 119 334	1 119 334	-	1 805 731	1 805 731
Do exercício 2014	-	468 471	468 471	-	1 171 609	1 171 609
Do exercício 2013	-	221 888	221 888	-	640 658	640 658
Do exercício 2012	-	142 907	142 907	-	333 617	333 617
Do exercício 2011	-	103 325	103 325	-	240 251	240 251
Do exercício 2010	-	47 995	47 995	-	99 383	99 383
Do exercício 2009	-	36 528	36 528	-	80 053	80 053
Do exercício 2008	-	50 877	50 877	-	154 729	154 729
Do exercício 2007	-	24 007	24 007	-	49 324	49 324
Do exercício 2006	-	21 915	21 915	-	13 732	13 732
Do exercício 2005	-	-	-	-	21 779	21 779
	-	3 949 292	3 949 292	-	4 610 866	4 610 866
Provisão para IBNR						
Do exercício 2016	-	559 945	559 945			
Do exercício 2015	-	53 611	53 611	-	940 007	940 007
Do exercício 2014	-	22 426	22 426	-	-	-
Do exercício 2013	-	7 123	7 123	-	-	-
Do exercício 2008	-	69 214	69 214	-	-	-
	-	712 319	712 319	-	940 007	940 007
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2016	-	677 400	677 400			
Do exercício 2015	-	168 600	168 600	-	612 000	612 000
Do exercício 2014	-	66 600	66 600	-	126 300	126 300
Do exercício 2013	-	32 400	32 400	-	63 600	63 600
Do exercício 2012	-	19 500	19 500	-	32 700	32 700
Do exercício 2011	-	14 700	14 700	-	20 100	20 100
Do exercício 2010	-	6 600	6 600	-	9 300	9 300
Do exercício 2009	-	3 600	3 600	-	5 400	5 400
Do exercício 2008	-	5 700	5 700	-	8 700	8 700
Do exercício 2007	-	2 400	2 400	-	3 000	3 000
Do exercício 2006	-	2 700	2 700	-	900	900
Do exercício 2005	-	-	-	-	1 500	1 500
Do exercício 2004	-	-	-	-	-	-
	-	1 000 200	1 000 200	-	883 500	883 500
Total Proteção Jurídica	-	5 661 811	5 661 811	-	6 434 373	6 434 373
Total	96 439	14 057 821	14 154 260	24 453	14 189 854	14 214 307

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/2015 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2016 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
PROTEÇÃO JURÍDICA	6 434 373	877 322	2 712 421	(2 844 630)
ASSISTÊNCIA	7 779 934	4 623 790	1 191 915	(1 964 229)
TOTAL GERAL	14 214 307	5 501 112	3 904 336	(4 808 859)

(*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/2014 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2015 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
PROTEÇÃO JURÍDICA	7 201 239	914 033	3 076 635	(3 210 571)
ASSISTÊNCIA	9 340 224	4 615 760	1 266 803	(3 457 661)
TOTAL	16 541 463	5 529 793	4 343 438	(6 668 232)

(*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

Nos exercícios de 2016 e 2015, os custos com sinistros apresentavam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2016			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	242.828	43.165	71.985	357.978
TOTAL	242.828	43.165	71.985	357.978
RESSEGURO ACEITE				
PROTEÇÃO JURÍDICA	475.220	926.358	(772.562)	629.016
ASSISTÊNCIA	32.322.939	4.640.808	560.517	37.524.264
TOTAL	32.798.159	5.567.166	(212.045)	38.153.280
TOTAL GERAL	33.040.987	5.610.331	(140.060)	38.511.258

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2015			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	14.448	2.048	22.270	38.766
TOTAL	14.448	2.048	22.270	38.766
RESSEGURO ACEITE				
PROTEÇÃO JURÍDICA	546.633	825.600	(766.866)	605.367
ASSISTÊNCIA	29.240.566	3.928.518	(1.574.879)	31.594.205
TOTAL	29.787.199	4.754.118	(2.341.745)	32.199.572
TOTAL GERAL	29.801.647	4.756.166	(2.319.475)	32.238.338

Nos exercícios de 2016 e 2015, a composição dos custos com sinistros no ramo de assistência por ano é a seguinte:

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	2016			2015		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2016	228 773	28 566 191	28 794 964			
Do exercício 2015	14 081	4 137 480	4 151 561	13 202	25 621 056	25 634 258
Do exercício 2014	(26)	281 794	281 768	1 246	4 060 904	4 062 150
Do exercício 2013	-	132 779	132 779	-	355 618	355 618
Do exercício 2012	-	78 007	78 007	-	128 999	128 999
Do exercício 2011	-	62 094	62 094	-	94 664	94 664
Do exercício 2010	-	64 472	64 472	-	64 564	64 564
Do exercício 2009	-	116 371	116 371	-	143 887	143 887
Do exercício 2008	-	114 750	114 750	-	107 346	107 346
Do exercício 2007	-	485 844	485 844	-	434 490	434 490
Do exercício 2006	-	25 098	25 098	-	31 014	31 014
Do exercício 2005	-	-	-	-	75	75
	242 828	34 064 880	34 307 708	14 448	31 042 617	31 057 065
Reembolsos de Sinistros						
Do exercício 2016	-	(283 722)	(283 722)			
Do exercício 2015	-	(392 845)	(392 845)	-	(349 816)	(349 816)
Do exercício 2014	-	(81 804)	(81 804)	-	(375 815)	(375 815)
Do exercício 2013	-	(70 727)	(70 727)	-	(103 075)	(103 075)
Do exercício 2012	-	(79 365)	(79 365)	-	(78 076)	(78 076)
Do exercício 2011	-	(62 375)	(62 375)	-	(92 706)	(92 706)
Do exercício 2010	-	(61 968)	(61 968)	-	(65 605)	(65 605)
Do exercício 2009	-	(115 216)	(115 216)	-	(149 491)	(149 491)
Do exercício 2008	-	(110 390)	(110 390)	-	(110 038)	(110 038)
Do exercício 2007	-	(460 176)	(460 176)	-	(446 854)	(446 854)
Do exercício 2006	-	(23 353)	(23 353)	-	(30 575)	(30 575)
	-	(1 741 941)	(1 741 941)	-	(1 802 051)	(1 802 051)
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2016	40 667	4 074 041	4 114 708			
Do exercício 2015	2 502	488 895	491 397	1 872	3 283 506	3 285 378
Do exercício 2014	(4)	61 746	61 742	176	566 040	566 216
Do exercício 2013	-	3 412	3 412	-	65 879	65 879
Do exercício 2012	-	1 582	1 582	-	2 393	2 393
Do exercício 2011	-	1 397	1 397	-	1 557	1 557

(Continuação)

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	2016			2015		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Do exercício 2010	-	1 303	1 303	-	1 138	1 138
Do exercício 2009	-	1 749	1 749	-	1 612	1 612
Do exercício 2008	-	1 629	1 629	-	1 612	1 612
Do exercício 2007	-	4 740	4 740	-	4 486	4 486
Do exercício 2006	-	314	314	-	264	264
Do exercício 2005	-	-	-	-	31	31
	43 165	4 640 808	4 683 973	2 048	3 928 518	3 930 566
	285 993	36 963 747	37 249 740	16 496	33 169 084	33 185 580
Variação da provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2016	59 875	6 115 339	6 175 214			
Do exercício 2015	(16 510)	(4 704 164)	(4 720 674)	17 813	5 661 118	5 678 931
Do exercício 2014	-	(938 414)	(938 414)	(2 123)	(5 706 482)	(5 708 605)
Do exercício 2013	-	(103 794)	(103 794)	-	(1 154 687)	(1 154 687)
Do exercício 2012	-	(1 142)	(1 142)	-	(123 458)	(123 458)
Do exercício 2011	-	381	381	-	(786)	(786)
Do exercício 2010	-	-	-	-	(204)	(204)
Do exercício 2009	-	-	-	-	(108)	(108)
Do exercício 2008	-	(166)	(166)	-	(1 992)	(1 992)
Do exercício 2007	-	(350)	(350)	-	(200)	(200)
	43 365	367 690	411 055	15 690	(1 326 799)	(1 311 109)
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2016	34 120	1 091 200	1 125 320			
Do exercício 2015	(5 500)	(716 660)	(722 160)	6 640	827 560	834 200
Do exercício 2014	-	(99 500)	(99 500)	(60)	(963 100)	(963 160)
Do exercício 2013	-	(1 680)	(1 680)	-	(117 660)	(117 660)
Do exercício 2012	-	(280)	(280)	-	(1 020)	(1 020)
Do exercício 2011	-	(420)	(420)	-	(500)	(500)
Do exercício 2010	-	(180)	(180)	-	60	60
Do exercício 2009	-	280	280	-	(460)	(460)
Do exercício 2008	-	60	60	-	(200)	(200)
Do exercício 2007	-	60	60	-	(480)	(480)
Do exercício 2006	-	(40)	(40)	-	40	40
	28 620	272 840	301 460	6 580	(255 760)	(249 180)
Sinistros a Reembolsar						
Do exercício 2016	-	(89 700)	(89 700)			
Do exercício 2015	-	36 981	36 981	-	(67 806)	(67 806)
Do exercício 2014	-	1 406	1 406	-	52 161	52 161
Do exercício 2013	-	(2 057)	(2 057)	-	6 640	6 640

(Continuação)

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	2016			2015		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Do exercício 2012	-	2 568	2 568	-	(3 408)	(3 408)
Do exercício 2011	-	1 453	1 453	-	(1 059)	(1 059)
Do exercício 2010	-	1 658	1 658	-	1 023	1 023
Do exercício 2009	-	(553)	(553)	-	5 602	5 602
Do exercício 2008	-	(4 360)	(4 360)	-	2 692	2 692
Do exercício 2007	-	(25 664)	(25 664)	-	12 274	12 274
Do exercício 2006	-	(1 745)	(1 745)	-	(439)	(439)
	-	(80 013)	(80 013)	-	7 680	7 680
	71 985	560 517	632 502	22 270	(1 574 879)	(1 552 609)
	357 978	37 524 264	37 882 242	38 766	31 594 205	31 632 971

Em 2016 e 2015, a composição dos custos com sinistros no ramo de proteção jurídica por ano é a seguinte:

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	2016			2015		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2016	-	35 372	35 372			
Do exercício 2015	-	152 487	152 487	-	23 202	23 202
Do exercício 2014	-	103 308	103 308	-	116 316	116 316
Do exercício 2013	-	86 608	86 608	-	92 484	92 484
Do exercício 2012	-	41 122	41 122	-	127 047	127 047
Do exercício 2011	-	24 601	24 601	-	50 628	50 628
Do exercício 2010	-	9 735	9 735	-	10 127	10 127
Do exercício 2009	-	5 003	5 003	-	23 232	23 232
Do exercício 2008	-	12 725	12 725	-	90 940	90 940
Do exercício 2007	-	2 359	2 359	-	8 444	8 444
Do exercício 2006	-	1 900	1 900	-	313	313
Do exercício 2005	-	-	-	-	3 900	3 900
	-	475 220	475 220	-	546 633	546 633
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2016	-	488 884	488 884			
Do exercício 2015	-	313 282	313 282	-	434 998	434 998
Do exercício 2014	-	61 366	61 366	-	283 079	283 079
Do exercício 2013	-	33 515	33 515	-	56 504	56 504

(Continuação)

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	2015			2014		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Do exercício 2012	-	16 520	16 520	-	25 847	25 847
Do exercício 2011	-	5 548	5 548	-	15 673	15 673
Do exercício 2010	-	2 621	2 621	-	3 460	3 460
Do exercício 2009	-	1 387	1 387	-	2 307	2 307
Do exercício 2008	-	1 464	1 464	-	2 035	2 035
Do exercício 2007	-	847	847	-	950	950
Do exercício 2006	-	924	924	-	204	204
Do exercício 2005	-	-	-	-	543	543
	-	926 358	926 358	-	825 600	825 600
	-	1 401 578	1 401 578	-	1 372 233	1 372 233
Varição da provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2016	-	2 271 990	2 271 990			
Do exercício 2015	-	(1 572 793)	(1 572 793)	-	2 745 738	2 745 738
Do exercício 2014	-	(680 712)	(680 712)	-	(1 998 458)	(1 998 458)
Do exercício 2013	-	(411 646)	(411 646)	-	(564 450)	(564 450)
Do exercício 2012	-	(190 710)	(190 710)	-	(441 259)	(441 259)
Do exercício 2011	-	(136 925)	(136 925)	-	(190 163)	(190 163)
Do exercício 2010	-	(51 388)	(51 388)	-	(78 636)	(78 636)
Do exercício 2009	-	(43 526)	(43 526)	-	(38 662)	(38 662)
Do exercício 2008	-	(34 638)	(34 638)	-	(138 497)	(138 497)
Do exercício 2007	-	(25 318)	(25 318)	-	(9 131)	(9 131)
Do exercício 2006	-	(13 596)	(13 596)	-	745	745
Do exercício 2005	-	-	-	-	(2 493)	(2 493)
	-	(889 262)	(889 262)	-	(715 266)	(715 266)
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2016	-	677 400	677 400			
Do exercício 2015	-	(443 400)	(443 400)	-	612 000	612 000
Do exercício 2014	-	(59 700)	(59 700)	-	(544 800)	(544 800)
Do exercício 2013	-	(31 200)	(31 200)	-	(67 800)	(67 800)
Do exercício 2012	-	(13 200)	(13 200)	-	(24 600)	(24 600)
Do exercício 2011	-	(5 400)	(5 400)	-	(15 000)	(15 000)
Do exercício 2010	-	(2 700)	(2 700)	-	(5 100)	(5 100)
Do exercício 2009	-	(1 800)	(1 800)	-	(2 100)	(2 100)
Do exercício 2008	-	(3 000)	(3 000)	-	(3 000)	(3 000)
Do exercício 2007	-	(600)	(600)	-	(600)	(600)
Do exercício 2006	-	300	300	-	-	-
Do exercício 2005	-	-	-	-	(600)	(600)
	-	116 700	116 700	-	(51 600)	(51 600)
Varição da provisão para sinistros	-	(772 562)	(772 562)	-	(766 866)	(766 866)
	-	629 016	629 016	-	605 367	605 367

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os custos com sinistros de seguro direto e resseguro aceite - montantes pagos incluem 5.610.331 Euros e 4.756.166 Euros, respetivamente, relativos a custos de gestão imputados aos ramos explorados pela Companhia (Nota 18).

Nos exercícios de 2016 e 2015, a dotação da provisão para participação nos resultados ascendeu a 3.248.750 Euros e 3.750.552 Euros, respetivamente, decompondo-se por cedente como segue:

(Valores em Euros)

Cedente	Dotação (atribuição)	
	2016	2015
Fidelidade	2 791 288	2 770 142
Universal	407 956	-
Via Directa	31 783	620 935
Multicare	14 530	349 397
Garantia	3 193	10 078
	3 248 750	3 750 552

O movimento da provisão para participação nos resultados em 2016 e 2015 foi como segue:

(Valores em Euros)

2016			
Saldo em 31-12-2015	Atribuição 2016	Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2016
-	3 248 750	3 248 750	-

(Valores em Euros)

2015			
Saldo em 31-12-2014	Atribuição 2015	Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2015
-	3 750 552	3 750 552	-

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes preveem uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

GESTÃO DE RISCO RESULTANTE DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor:

Subscrição de riscos

A atividade da Companhia é essencialmente de resseguro aceite, pelo que a política de subscrição é definida pelas seguradoras cedentes.

Quando uma seguradora cedente pretende lançar um produto novo, que inclua coberturas de Proteção Jurídica ou de Assistência a serem resseguradas pela Companhia, é definido o valor de cotação do negócio, com base na avaliação de vários parâmetros onde se inclui a frequência, o custo médio, o número e tipo de unidades em risco, a forma e canal de comercialização e os objetivos de vendas estimados pela seguradora.

Relativamente aos riscos garantidos ao abrigo do resseguro aceite, a Companhia efetua a análise em termos da qualidade da seguradora cedente, bem como das garantias de assistência a conceder aquando da celebração do contrato. Apesar de não possuir papel ativo na seleção do risco subscrito pelas seguradoras suas clientes, 97,8% da carteira fica ressegurada a 100% pela Fidelidade Assistência, sendo o remanescente, ressegurado a 90%, no caso do resseguro aceite em África. Dilui-se assim, eventuais problemas associados, como por exemplo a anti-seleção ou a concentração excessiva em determinado tipo de risco.

Relativamente ao seguro direto, a atividade não é desenvolvida ativamente, pelo que toda e qualquer aceitação de risco e respetivas condições terão que ser submetidos à aprovação da Direção.

Sendo os ramos explorados caracterizados por uma grande dispersão de risco, a aceitação de riscos baseia-se em condições e clausulados "standards", suportados por longas séries estatísticas, estabelecidos e respeitados pela área comercial, que não aceita riscos que não se enquadrem nas condições definidas.

Gestão técnica

A gestão técnica dos Ramos Assistência e Proteção Jurídica, compreende a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da evolução da receita processada, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Instrumentos de gestão para controlo do risco

Riscos internos da Organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da Organização, as normas e procedimentos de gestão de sinistros encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras por tipo de segmento de mercado, canal de distribuição, unidades em risco e coberturas. São ainda desenvolvidos estudos sobre o comportamento de sinistralidade.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade da carteira, tendo como objetivo a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade.

Seleção e saneamento de carteira

Tendo em vista possibilitar um maior controlo e atuação ao nível do risco subscrito, a Companhia informa as seguradoras cedentes das apólices que beneficiaram de mais de três assistências na anuidade.

Aquando da renovação anual dos contratos, a Companhia procede a ajustamentos de prémio, de forma a adequar os prémios aos níveis de sinistralidade existentes.

Concentrações de risco de seguro

A Fidelidade Assistência dedica-se à comercialização de seguros dos ramos Assistência e Proteção Jurídica. A subscrição de negócio é efetuada essencialmente através de resseguro aceite, através do qual é assumido o risco e a prestação de serviços no âmbito dos ramos comercializados por outras seguradoras.

As seguradoras do grupo onde a Fidelidade Assistência está integrada são os principais clientes com 99,5% dos prémios emitidos e 98,9% dos custos com sinistros geridos pela Fidelidade Assistência.

Apesar de não possuir papel ativo na seleção do risco subscrito pelas seguradoras suas clientes, 97,8% da carteira fica ressegurada a 100% pela Fidelidade Assistência, sendo o remanescente, ressegurado a 90%, no caso do resseguro aceite em África. Dilui-se assim, eventuais problemas associados, como por exemplo a anti seleção ou a concentração excessiva em determinado tipo de risco.

Relativamente aos ramos explorados, o ramo Assistência representou em 2016 cerca de 89,2% dos prémios subscritos e 98,4% dos custos com sinistros.

Comportamento da carteira

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	PBA	Rácio Sinistros e Despesas	Rácio Sinistros e Despesas Após Invest.	PBA	Rácio Sinistros e Despesas	Rácio Sinistros e Despesas Após Invest.
Assistência	40 031 050	97,29%	99,48%	37 871 422	85,89%	84,31%
Proteção Jurídica	4 869 936	15,52%	21,94%	4 779 089	14,92%	9,80%

Políticas de resseguro

Conforme já referido, o negócio da Companhia desenvolve-se no âmbito do resseguro aceite.

O número de sinistros de valor individual significativo é reduzido. Por este motivo, a Companhia não retrocede risco em resseguro.

Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios e à adequação das provisões

Assistência

Relativamente ao ramo Assistência, em 2016 os prémios foram insuficientes para fazer face aos custos associados à exploração quer do seguro direto, quer do resseguro aceite, sendo por isso necessário constituir provisão para riscos em curso. A provisão foi calculada de acordo com o estabelecido no nº 4.2.2 do Plano de Contas para as empresas de seguros, publicada na Norma Regulamentar nº 10/2016-R, de 15 de setembro da ASF. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram, no seguro direto, 201,4% dos prémios brutos adquiridos e no resseguro aceite 99,1%. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 2,7% dos prémios brutos adquiridos e os resultados de investimentos em 2016 foram negativos. Os rácios combinados da Companhia ascenderam a 206% e 103,9% no seguro direto e resseguro aceite, respetivamente.

De acordo com o nº 4.2.1 do Plano de Contas para as empresas de seguros, a provisão para prémios não adquiridos (PPNA) deve ser calculada contrato a contrato – pro-rata temporis. No entanto, devido à natureza da informação, a Fidelidade Assistência aplica diversos métodos de cálculo:

1. Pro-rata;
2. Percentagem de PPNA do seguro direto da ressegurada;
3. Fórmula de cálculo genérica.

A provisão para prémios não adquiridos registada contabilisticamente representa 41,9% dos prémios brutos emitidos.

Proteção Jurídica

No ramo Proteção Jurídica, em 2016 os prémios revelaram-se globalmente suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 71,3% dos prémios brutos adquiridos, verificando-se uma diminuição desta proporção face a 2015. Os custos de exploração consumiram no seu conjunto 2,6% dos prémios brutos adquiridos. Considerando os resultados de investimentos, que em 2016 foram negativos, a Fidelidade Assistência obteve um rácio combinado de 80,4%, não sendo necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com o estabelecido no nº 3 do ponto 4.2.2 do Plano de Contas para as empresas de seguros, publicado pela Norma Regulamentar nº 10/2016-R, de 15 de setembro da ASF que revogou a antiga Norma nº 19/1994 de 6 de dezembro.

Relativamente à provisão para prémios não adquiridos, no ramo de Proteção Jurídica são aplicados o mesmo método de cálculo mencionado no ramo de Assistência.

A provisão para prémios não adquiridos registada contabilisticamente representa 48,3% dos prémios brutos emitidos.

Análises de sensibilidade

Tendo em vista verificar quer o nível de custos com sinistros que eliminaria a suficiência/insuficiência do prémio adquirido quer o impacto de uma variação dos custos com sinistros, foram construídos 2 cenários alternativos, com os seguintes pressupostos:

- em ambos os cenários assumiu-se que os custos de aquisição, administrativos, e resultados de resseguro e de investimentos manteriam os valores verificados em 2016, totalizando um resultado negativo de 1.941.577€ para a Assistência e um resultado negativo de 439.615€ para a Proteção Jurídica;
- no cenário 1 verifica-se qual o impacto de uma variação da sinistralidade para 95% do atual prémio adquirido – o total do PBA afeto a custos passaria a cerca de 99,9% para a Assistência e 104,03% para a Proteção Jurídica;
- no cenário 2 estuda-se a variação necessária nos custos com sinistros no exercício, por forma a que o nível de prémios adquiridos afetos a custos alcançasse 100% - obtivemos uma taxa de sinistralidade de 95,2% para o ramo Assistência e 91% para o ramo Proteção Jurídica.

Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2016

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	40.031.050		40.031.050		40.031.050	
Custos com sinistros do exercício	-39.836.783	99,51%	-38.029.498	95,00%	-38.089.473	95,15%
Restantes Custos	-1.941.577	4,85%	-1.941.577	4,85%	-1.941.577	4,85%
Total de Custos	-41.778.360	104,36%	-39.971.075	99,85%	-40.031.050	100,00%

Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2015

	Real	Cenário 1	Cenário 2
Prémio Bruto Adquirido	37.871.422	37.871.422	37.871.422
Custos com sinistros do exercício	-35.015.145	-35.977.851	-37.576.091
Restantes Custos	-295.331	-295.331	-295.331
Total de Custos	-35.310.476	-36.273.182	-37.871.422

Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2016

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	4.869.936		4.869.936		4.869.936	
Custos com sinistros do exercício	-3.473.645	71,33%	-4.626.439	95,00%	-4.430.321	90,97%
Restantes Custos	-439.615	9,03%	-439.615	9,03%	-439.615	9,03%
Total de Custos	-3.913.260	80,36%	-5.066.054	104,03%	-4.869.936	100,00%

Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2015

	Real	Cenário 1	Cenário 2
Prémio Bruto Adquirido	4.779.089	4.779.089	4.779.089
Custos com sinistros do exercício	-3.815.938	-4.540.135	-4.916.301
Restantes Custos	137.212	137.212	137.212
Total de Custos	-3.678.726	-4.402.923	-4.779.089

Rácios

O rácio da provisão para prémios não adquiridos face aos prémios brutos emitidos é de 42,7% (2015: 43,1%), continuando a apresentar valores acima dos obtidos no mercado.

	2016	2015
Rácios de sinistralidade	73,3%	64,4%
Rácios de despesas	15,1%	13,7%
Rácio combinado	88,3%	78,1%
Rácio operacional	1,6	1,7

O rácio de sinistralidade subiu cerca de 9 pontos percentuais face ao ano anterior devido a um decréscimo nos ajustamentos e aumento de nº de sinistros. O rácio operacional (prémios líquidos/capital próprio) diminuiu devido ao aumento do capital próprio.

5. Instrumentos Financeiros

O inventário de participações e instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2016 é apresentado no Anexo 1.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia detém um título classificado ao justo valor através de resultados por conter derivados embutidos não relacionados com os riscos e características do contrato de acolhimento, cujo valor nominal ascende a 239.033 Euros e 279.289 Euros, respetivamente, e cujo valor de balanço nas referidas datas ascendia a 262.775 Euros e 303.913 Euros, respetivamente.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2016						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 23)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores estrangeiros	4 496 392	110 154	4 606 546	-	4 606 546	1 599 455	6 206 001
De emissores nacionais	36 954 625	715 857	37 670 482	-	37 670 482	(316 710)	37 353 772
De outros emissores							
De emissores estrangeiros	7 611 987	189 296	7 801 283	(1 954 956)	5 846 327	265 117	6 111 444
De emissores nacionais	1 013 216	33 079	1 046 295	-	1 046 295	2 974	1 049 269
	50 076 220	1 048 386	51 124 606	(1 954 956)	49 169 650	1 550 836	50 720 486
Outros instrumentos							
Ações							
De estrangeiros	507 528	-	507 528	-	507 528	(161 656)	345 872
De residentes	211 471	-	211 471	-	211 471	1 183	212 654
Unidades de participação							
De residentes	200 000	-	200 000	-	200 000	86 386	286 386
	50 995 219	1 048 386	52 043 605	(1 954 956)	50 088 649	1 476 749	51 565 398

(Valores em Euros)

	31-12-2015						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 23)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De empresas do Grupo (Nota 25)	572 827	1 588	574 415	-	574 415	46 931	621 346
De dívida pública							
De emissores estrangeiros	7 072 101	142 592	7 214 693	-	7 214 693	1 639 739	8 854 432
De emissores nacionais	2 077 696	12 097	2 089 793	-	2 089 793	(16 296)	2 073 497
De outros emissores							
De emissores estrangeiros	13 925 499	298 553	14 224 052	(46 800)	14 177 252	(1 485 207)	12 692 045
De emissores nacionais	1 029 679	33 067	1 062 746	-	1 062 746	2 521	1 065 267
	24 677 802	487 897	25 165 699	(46 800)	25 118 899	187 688	25 306 587
Outros instrumentos							
Ações							
De residentes	219 204	-	219 204	-	219 204	-	219 204
Unidades de participação							
De residentes	274 029	-	274 029	-	274 029	76 428	350 457
	25 171 035	487 897	25 658 932	(46 800)	25 612 132	264 116	25 876 248

Durante o exercício de 2016 foram registadas nos “Instrumentos de dívida” uma perda de imparidade no montante de 1.954.956 euros referente aos títulos da OI BRASIL e uma reversão de 3.188 Euros na venda dos títulos da LANDSBANKI, tendo sido registada em 2015 uma reversão de 1.023 Euros nesse mesmo título.

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(Valores em Euros)

	2016				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				10 886 553	10 886 553
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				520 167	520 167
justo valor através de ganhos e perdas		262 775			262 775
Ativos disponíveis para venda	44 118 298	6 716 905	730 195		51 565 398
Outros devedores				3 328 249	3 328 249
	44 118 298	6 979 680	730 195	14 734 969	66 563 142
	44 118 298	6 979 680	730 195	14 734 969	66 563 142

(Valores em Euros)

	2015			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				20 525 390	20 525 390
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				520 250	520 250
justo valor através de ganhos e perdas		303 913			303 913
Ativos disponíveis para venda	11 861 074	13 200 453	814 721		25 876 248
Empréstimos e contas a receber				10 000 042	10 000 042
Outros devedores				2 065 101	2 065 101
	11 861 074	13 504 366	814 721	33 110 783	59 290 944
	11 861 074	13 504 366	814 721	33 110 783	59 290 944

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 - Justo valor, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2016 e 2015 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.

Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.

Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido em 2016 e 2015 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(Valores em Euros)

	Ativos disponíveis para venda
Saldo em 31 de dezembro de 2015	814 722
Revalorizações	
- por contrapartida de resultados	-571
- por contrapartida de capitais próprios	49 095
Reforços/reversões de imparidade no exercício	46 800
Alienações	-179 852
Saldo em 31 de dezembro de 2016	730 194

(Valores em Euros)

	Ativos disponíveis para venda
Saldo em 31 de dezembro de 2014	860 258
Revalorizações	
- por contrapartida de resultados	3 346
- por contrapartida de capitais próprios	38 812
Reforços/reversões de imparidade no exercício	1 023
Alienações	-88 717
Saldo em 31 de dezembro de 2015	814 722

Empréstimos e contas a receber

A rubrica “Outros depósitos” em 31 de dezembro de 2015 corresponde a um depósito a prazo subscrito junto da Caixa Geral de Depósitos no montante de 10.000.000 euros, acrescido de 42 Euros de juros decorridos (Nota 25). O depósito a prazo venceu juros à taxa anual nominal de 0,12% e teve maturidade em abril de 2016.

Outros devedores

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2016	31-12-2015
Devedores por operações de seguro direto		
. Recibos por cobrar		
. Assistência	283	-
Total devedores por operações de seguro direto	283	-
Devedores por operações de resseguro		
. Ressegurados do grupo (Nota 25)	3 144 830	1 799 595
. Outros ressegurados	14 913	15 652
Total devedores por operações de resseguro	3 159 743	1 815 247
Devedores por outras operações		
. Empresas do grupo (Nota 25)	52 559	200 776
. Outros	115 664	49 078
Total devedores por outras operações	168 223	249 854

A rubrica “Devedores por operações de resseguro” corresponde a contas correntes tituladas em nome das companhias cedentes, utilizadas para a liquidação dos prémios de resseguro aceite.

A rubrica “Devedores por outras operações” inclui um saldo com a Fidelidade - Serviços de Assistência no montante de 50.201 Euros (189.141 Euros em 2015), maioritariamente referente à faturação de dezembro de 2016 e dezembro de 2015, respetivamente.

Outros credores

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Contas a pagar por outras operações		
. Operações pendentes de regularização	4 436 068	
. Empresas do grupo (Nota 25)	708 843	22 751
. Outros	160 049	237 653
	5 304 960	260 404
	5 304 960	260 404

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Fidelidade Assistência

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da Política de Investimentos definida com base em orientações do Conselho de Administração. Esta é atualizada regularmente e revista obrigatoriamente de três em três anos.

A Política de Investimentos define os princípios orientadores para a gestão de investimentos e apoia a totalidade do processo de investimento da Companhia, desde o processo de gestão de ativos e passivos (ALM), alocação estratégica de ativos (SAA), alocação tática de ativos (TAA), gestão dinâmica do portfólio de investimento bem como as atividades de controlo e reporte da atividade de investimento. A Política de Investimentos visa assegurar um alinhamento com os objetivos e respetiva estratégia de investimento, bem como potenciar um eficaz processo de acompanhamento e supervisão da atividade.

O processo de investimento a seguir pela Companhia tem por base as melhores práticas de governance de forma a potenciar decisões racionais e sustentadas na seleção dos ativos uma relação adequada entre risco e retorno.

A atividade de investimento da Companhia deverá seguir um processo estruturado contendo 5 passos fundamentais:

- **Identificação da oportunidade:** identificação de oportunidades de investimento pela equipa ou entidade responsável pela gestão dos ativos, que se enquadrem na Política de Investimentos, nas orientações aprovadas pelo Comité de Investimento e que apresentem uma relação entre rentabilidade e risco adequada para a Companhia;
- **Avaliação da oportunidade:** a avaliação da oportunidade deverá ser realizada ainda pela equipa ou entidade responsável pela gestão dos ativos, tendo em conta tanto aspetos qualitativos (e.g. tendência esperada para determinada classe de ativo, indústria ou geografia), como aspetos quantitativos (e.g. retorno esperado, risco de crédito);
- **Proposta de investimento:** a proposta redigida pela equipa ou entidade gestora dos ativos deverá ser submetida a apreciação do responsável pela respetiva tomada de decisão (de acordo com a delegação de competências), de acordo com as seguintes orientações:
 - a) Para investimentos em ativos financeiros, e até ao limite de autonomia do Diretor da DIV (de acordo com a delegação de competências em vigor), as operações terão de ser documentadas e validadas pelo responsável pela aprovação da operação, num formato simples (referindo a operação, o montante, a data e a assinatura do responsável pela aprovação). Tanto quanto possível, e para não gerar complexidade adicional ao processo de investimento, este processo deve estar informatizado;
 - b) Para investimentos em ativos financeiros que superem o limite de autonomia do Diretor da DIV de acordo com a delegação de competências em vigor, deverá ser redigida uma proposta de investimento;
 - c) Para todos os investimentos ou desinvestimentos em ativos imobiliários deverá ser preenchida a proposta de investimento.
- **Execução da transação:** caso a proposta de investimento recolha parecer positivo, o órgão de estrutura responsável pelo seu acompanhamento deverá autorizar e verificar a concretização da operação, incluindo a execução e liquidação da mesma, através das entidades responsáveis pelo processo;
- **Controlo:** o controlo eficaz do investimento deverá ser assegurado pela Direção de Risco, garantindo que se encontra em cumprimento das normas vigentes e coerente com os níveis de risco e retorno definidos pela Companhia.

No quadro do desenvolvimento da atividade de investimento da Companhia são ainda determinantes:

i) Definição do objetivo da carteira

O objetivo primário da carteira de investimentos é geração de rendimento para a Companhia tendo por restrição os riscos e demais constrangimentos definidos no âmbito dos Comitês Estratégicos e Táticos de Gestão de Ativos e Passivos.

Do ponto de vista operacional, o principal objetivo da atividade traduz-se na criação de valor através da seleção de ativos com melhor perfil de risco vs. retorno. Especificamente, a atividade de gestão de ativos da Companhia pretende:

- Apoiar a geração de rendimento financeiro para a Companhia;
- Garantir a competitividade da oferta seguradora da Companhia;
- Assegurar a mitigação do risco da atividade seguradora;
- Cumprir com os regulamentos em vigor na Companhia e na ASF em relação à atividade.

ii) Definição das classes de ativos e respetivo universo de investimento

As classes de ativos elegíveis para investimento por parte da Fidelidade, bem como os respetivos universos de investimento.

- Tesouraria: instrumentos essencialmente orientados à gestão de liquidez no curto prazo;
- Rendimento Fixo: instrumentos de dívida de médio ou longo prazo;
- Rendimento variável: instrumentos que proporcionam ganhos variáveis e que devem estar cotados numa bolsa de valores sujeita a regulação e supervisão;
- Imobiliário: categoria de investimentos associado ao mercado imobiliário;
- Investimentos alternativos:
 - Private Equity: categoria de investimento de fundos de capital de risco privado;
 - Infraestruturas: categoria de investimento exclusivamente destinada a fundos com foco no investimento em infraestruturas;

- Hedge Funds: categoria de investimento em fundos de cobertura;
- Commodities: investimento em ativos ligados à evolução do valor de mercadorias comuns como por exemplo, metais preciosos ou cereais;
- Fundos não alocáveis a uma classe única de ativos: incluem-se nesta categoria fundos de fundos e fundos que abarquem várias classes de ativos e para os quais não existe um “look through” mensal do fundo;
- Outros instrumentos equivalentes aprovados pelo Conselho de Administração.

iii) Definição de limites de exposição no quadro da gestão do risco dos ativos

A carteira de investimento de ativos financeiros e imobiliários deverá estabelecer uma equilibrada exposição às diferentes classes de ativos, considerando sempre o binómio de retorno vs risco. Para assegurar uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada, é essencial a definição de limites máximos de exposição da carteira, bem como dos mecanismos que permitam um controlo e gestão adequados dos níveis de risco e de perdas potenciais. Neste âmbito importa recordar a importância de assegurar o cumprimento com o normativo legal aplicável da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Como tal, foram definidos limites máximos de exposição para a carteira da Fidelidade, em qualquer ponto do tempo, com base em 5 critérios específicos:

- Classe de ativo;
- Nível de rating;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição.

iv) Definição do processo de controlo e gestão de risco

Gestão do risco dos ativos

Estão definidos limites quanto à exposição às diferentes classes de ativos, considerando o binómio risco vs. retorno, que permitem uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada. Encontram-se também estabelecidos, mecanismos que permitem um controlo e gestão dos níveis de risco e de perdas potenciais.

Processo de controlo e gestão do risco

O acompanhamento dos limites de exposição às diferentes classes de ativos é efetuado pela Direção de Gestão de Risco, através da produção de relatórios de monitorização da atividade. Neste contexto, são identificadas situações de incumprimento efetivo ou de incumprimento potencial. Enquanto as primeiras decorrem da violação do limite fixado, as segundas resultam da aproximação da observação relevante da carteira de ativos ao limite máximo que lhe está definido. Para qualquer das tipologias de incumprimento, está estabelecido o processo de identificação, aprovação e aplicação de medidas corretivas.

Mecanismos de controlo de perdas nos ativos

Encontram-se instituídos mecanismos de controlo das perdas na atividade de investimento da Companhia em resultado de variações de condições de mercado, de forma a desencadear ações tendentes à sua limitação. Neste sentido, quando é atingido o limite de perda, são desencadeados procedimentos semelhantes aos previstos para o incumprimento dos limites de exposição. Foram também determinados limites de perda que restringem o impacto da atividade de investimento no rácio de Solvência, medido num ambiente Solvência II. O controlo dos limites de perda é efetuado regularmente pela Direção de Gestão de Risco, de forma a permitir uma reação preventiva a flutuações.

Reporte e monitorização da atividade de investimento

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na atividade de gestão de ativos, de forma a permitir um adequado acompanhamento da atividade de investimento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o destinatário, o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Avaliação do risco

Existe um modelo genérico de avaliação do retorno/risco esperado em função da composição por classes de ativos. O retorno esperado da carteira está sujeito a uma análise de sensibilidade em função das várias volatilidades dos ativos que constituem a carteira. Este tipo de avaliação justifica as decisões de alocação de ativos, procurando-se constituir carteiras com risco controlado que otimizem o retorno dentro do enquadramento de mercado existente.

A avaliação do risco é efetuada pela Direção de Investimentos do Grupo, havendo sempre que tal se mostre conveniente, o envolvimento das Direções de Gestão de Risco do Grupo. São monitorizados vários riscos envolvidos nomeadamente:

- Risco de mercado;
- Risco de taxa de juro;
- Risco de crédito por emitente e por grupo financeiro;
- Risco de liquidez;
- Risco cambial.

Risco de taxa de juro

Na carteira com modelo de gestão de imunização, e considerando o objetivo de manter os títulos em carteira até à maturidade, o risco de taxa de juro é gerido no momento da compra dos títulos, adequando os respetivos prazos e rendimentos à expectativa da evolução das taxas de juro existente em cada momento.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima a risco de crédito da Fidelidade Assistência apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2016			31-12-2015		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade acumulada	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade acumulada	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	10 886 553	-	10 886 553	20 525 390	-	20 525 390
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	262 775	-	262 775	303 913	-	303 913
Ativos disponíveis para venda	53 520 354	(1 954 956)	51 565 398	25 923 048	(46 800)	25 876 248
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	10 000 042	-	10 000 042
Outros devedores	3 328 249	-	3 328 249	2 065 101	-	2 065 101
	67 997 931	(1 954 956)	66 042 975	58 817 494	(46 800)	58 770 694

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(Valores em Euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2016				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Depósitos em Instituições de Crédito					
BB- até BB+	-	80 042	-	-	80 042
B- até B+	10 806 511	-	-	-	10 806 511
	10 806 511	80 042	-	-	10 886 553
Total	10 806 511	80 042	-	-	10 886 553

(Valores em Euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2015				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Depósitos em Instituições de Crédito					
AA- até AA+	-	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	-	51 545	-	-	51 545
BB- até BB+	30 473 887	-	-	-	30 473 887
	30 473 887	51 545	-	-	30 525 432
Total	30 473 887	51 545	-	-	30 525 432

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(Valores em Euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2016				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	262 775	-	-	262 775
	-	262 775	-	-	262 775
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	-	262 775	-	-	262 775
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
AAA	-	-	57 479	-	57 479
A- até A+	-	741 615	-	-	741 615
BBB- até BBB+	540 033	1 324 406	-	-	1 864 439
B- até B+	-	-	557 341	-	557 341
Menor que B-	-	1 034 307	-	-	1 034 307
	540 033	3 100 328	614 820	-	4 255 181
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	3 184 385	-	-	3 184 385
AA- até AA+	-	1 708 258	-	-	1 708 258
BBB- até BBB+	-	1 313 358	-	-	1 313 358
BB- até BB+	37 353 771	-	-	-	37 353 771
	37 353 771	6 206 001	-	-	43 559 772
Instituições Financeiras					
AAA	-	906 722	-	-	906 722
AA- até AA+	-	537 063	-	-	537 063
A- até A+	-	55 425	-	-	55 425
BBB- até BBB+	-	98 449	-	-	98 449
BB- até BB+	-	49 487	-	-	49 487
B- até B+	509 236	-	-	-	509 236
	509 236	1 647 146	-	-	2 156 382
Outros emitentes					
AAA	-	-	-	206 409	206 409
AA- até AA+	-	139 351	-	-	139 351
A- até A+	-	138 091	-	-	138 091
BBB- até BBB+	-	265 300	-	-	265 300
	-	542 742	-	206 409	749 151
Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	38 403 040	11 496 217	614 820	206 409	50 720 486

(Valores em Euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2015				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	303 913	-	-	303 913
	-	303 913	-	-	303 913
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	-	303 913	-	-	303 913
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
AAA	-	-	58 896	-	58 896
A- até A+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	552 513	1 431 711	-	-	1 984 225
B- até B+	-	-	-	-	-
Menor que B-	-	-	-	-	-
	552 513	4 657 309	58 896	-	5 268 718
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	3 784 774	-	-	3 784 774
AA- até AA+	-	3 726 096	-	-	3 726 096
BBB- até BBB+	-	1 343 562	-	-	1 343 562
BB- até BB+	2 073 497	-	-	-	2 073 497
	2 073 497	8 854 432	-	-	10 927 929
Instituições Financeiras					
AAA	-	1 132 866	-	-	1 132 866
AA- até AA+	-	552 247	-	-	552 247
A- até A+	-	2 108 223	-	-	2 108 223
BBB- até BBB+	621 346	2 824 613	149 354	-	3 595 313
BB- até BB+	-	346 351	-	-	346 351
B- até B+	512 754	-	-	-	512 754
	1 134 100	6 964 300	149 354	95 894	8 343 648
Outros emitentes					
AAA	-	-	-	211 127	211 127
AA- até AA+	-	66 908	-	-	66 908
A- até A+	-	252 275	-	-	252 275
BBB- até BBB+	-	-	-	-	-
	-	555 168	-	211 127	766 295
Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	3 760 110	21 031 209	208 250	307 021	25 306 590

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	31-12-2016									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10 886 553	-	-	-	-	-	-	-	-	10 886 553
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	520 167	520 167
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	239 033	-	-	-	239 033
Ativos disponíveis para venda	240 613	5 261 393	1 816 626	329 468	6 673 456	30 579 028	9 687 656	3 801 300	844 911	59 234 451
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	3 328 249	-	-	-	-	-	-	-	-	3 328 249
	14 455 415	5 261 393	1 816 626	329 468	6 673 456	30 818 061	9 687 656	3 801 300	1 365 078	74 208 453

(Valores em Euros)

	31-12-2015									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	20 525 390	-	-	-	-	-	-	-	-	20 525 390
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	520 250	520 250
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	279 289	-	-	-	279 289
Ativos disponíveis para venda	290 721	5 867 621	815 911	1 467 895	5 874 546	3 269 398	8 225 155	3 910 477	572 786	30 294 510
Empréstimos e contas a receber	-	10 003 833	-	-	-	-	-	-	-	10 003 833
Outros devedores	2 065 101	-	-	-	-	-	-	-	-	2 065 101
	22 881 212	15 871 454	815 911	1 467 895	5 874 546	3 548 687	8 225 155	3 910 477	1 093 036	63 688 373

Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade “Indeterminado”;
- Foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	31-12-2016			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	520 167	520 167
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	262 775	-	262 775
Ativos financeiros disponíveis para venda	50 029 808	690 678	844 911	51 565 397
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-
	50 029 808	953 453	1 365 078	52 348 339

(Valores em Euros)

	31-12-2015			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	520 250	520 250
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	303 913	-	303 913
Ativos financeiros disponíveis para venda	21 348 293	3 955 169	572 786	25 876 248
Empréstimos e contas a receber	10 000 042	-	-	10 000 042
	31 348 335	4 259 082	1 093 036	36 700 453

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou da data de refixação, tem a seguinte decomposição:

(Valores em Euros)

	31-12-2016							Total
	Entre 7 dias e 1 mês	Entre 1 mês e 3 meses	Entre 3 meses e 6 meses	Entre 6 meses e 12 meses	Entre 12 meses e 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
Ativo								
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	520 167	520 167
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial								
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	239 033	-	-	-	-	239 033
Ativos financeiros disponíveis para venda	400 000	5 409 535	682 000	-	3 229 000	38 342 000	-	48 062 535
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros depósitos	-	-	-	-	-	-	-	-
	400 000	5 409 535	921 033	-	3 229 000	38 342 000	520 167	48 821 735

(Valores em Euros)

	31-12-2015							Total
	Entre 7 dias e 1 mês	Entre 1 mês e 3 meses	Entre 3 meses e 6 meses	Entre 6 meses e 12 meses	Entre 12 meses e 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
Ativo								
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	520 250	520 250
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial								
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	279 289	-	-	-	-	279 289
Ativos disponíveis para venda	810 000	6 126 166	347 630	975 000	4 580 000	11 669 000	3 125	24 510 921
Empréstimos e contas a receber		10 000 000						10 000 000
Outros depósitos		10 000 000						10 000 000
	810 000	16 126 166	626 919	975 000	4 580 000	11 669 000	523 375	35 310 460

Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros encontram-se maioritariamente denominados em Euros.

6. Investimentos em Filiais e Associadas

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica refere-se a:

i) 5.000 ações representativas da totalidade do capital social da Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A., com sede na Avenida José Malhoa, nº 13 – 7º, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição no montante de 429.386 Euros.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras da Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Ativo líquido	2 114 393	2 547 340
Passivo	209 900	307 756
Capital e reservas	1 231 004	1 363 244
Resultado líquido do exercício	673 489	876 340
Proveitos totais	1 690 090	1 663 991

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. detém uma participação correspondente a 51% do capital social da CARES Multiassistance, S.A..

Nos termos da legislação em vigor, a Companhia está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas dado a Longrun Portugal, SGPS, S.A., com sede em Lisboa, deter 80% do seu capital e apresentar contas consolidadas, nas quais são incluídas as demonstrações financeiras da Companhia e da sua filial. No exercício de 2016 e 2015, a Companhia recebeu dividendos de 1.000.000 Euros e 2.624.915 Euros, respetivamente (Nota 14).

ii) Uma ação da Universal Seguros, S.A. (República de Angola) representativa de 0,43% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu em 7 de abril de 2011 pelo montante de 12.304.976 Kwanzas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 89.112 Euros. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Universal Seguros, S.A., com sede em Luanda, na Rua 1º Congresso MPLA, n.º 11, 1º A, Ingombota, República de Angola, foi constituída a 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

iii) Uma quota da Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada representativa de 20% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 23 de julho de 2016 pelo montante de 4.000 Meticais, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 84 Euros. Esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição deduzida da imparidade, sendo que em 2016, decorrente da imparidade registada, o seu valor é nulo.

A Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada, com sede em Maputo, na Rua 1393, n.º 47, Bairro da Polana, Moçambique, foi constituída a 23 de julho de 2016 e tem por objeto social a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros.

iv) Dez ações da Fidelidade Macau - Insurance Company Limited representativa de 0,01% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 1 de outubro de 2016 pelo montante de 10.000 Patacas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 1.118 Euros. Em 31 de dezembro de 2016, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Macau - Insurance Company Limited, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, foi constituída a 1 de outubro de 2016 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

7. Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Depósitos à ordem em instituições nacionais:		
em Euros		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 25)	10 806 511	20 473 845
. Banco Santander, S.A.	80 042	51 545
	10 886 553	20 525 390

8. Terrenos e Edifícios

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Terrenos e edifícios – de rendimento” é composta por um edifício afeto às provisões técnicas do ramo não vida, o qual deixou de ser utilizado pelos serviços da Companhia em 2005, sendo presentemente detido para arrendamento.

Na sequência da adoção do novo PCES, a Companhia adotou a opção permitida pela IAS 40 de valorização do edifício pelo valor de avaliação por via de ganhos e perdas.

Em dezembro de 2016 e 2015 foram realizadas avaliações por avaliador independente Luís Miguel de Nogueira Ramos (por avaliador pertencente à entidade H3S - Engenharia e Consultoria em 2015), tendo o valor atual sido calculado pelos métodos do custo e comparativo de mercado em 2016 e pelos métodos do rendimento e comparativo de mercado em 2015.

Em resultado destas avaliações, foi registada no exercício de 2016 uma perda de 198.000 Euros (um ganho de 133.700 Euros em 2015) na rubrica “Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, da conta de ganhos e perdas.

9. Outros Ativos Tangíveis

Nos exercícios de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2015				Alienações e abates líquidos			31-12-2016	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 18)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros Ativos Tangíveis									
Equipamento administrativo	586 631	(578 188)			(1 663)	1 663	(6 983)	584 968	(583 508)
Equipamento informático	381 654	(351 129)	44 158		(17 724)	17 724	(38 859)	408 088	(372 264)
Instalações interiores	95 792	(95 792)	-	-	-	-	-	95 792	(95 792)
Outros ativos tangíveis	10 780	(10 780)	-	-	-	-	-	10 780	(10 780)
	1 074 857	(1 035 889)	44 158	-	(19 387)	19 387	(45 842)	1 099 628	(1 062 344)

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2014		Alienações e abates líquidos				31-12-2015		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 18)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros Ativos Tangíveis									
Equipamento administrativo	586 231	(566 754)	400		-	-	(11 434)	586 631	(578 188)
Equipamento informático	362 506	(325 207)	19 148		-	-	(25 922)	381 654	(351 129)
Instalações interiores	95 792	(95 792)	-	-	-	-	-	95 792	(95 792)
Outros ativos tangíveis	10 780	(10 780)	-	-	-	-	-	10 780	(10 780)
	1 055 309	(998 533)	19 548	-	-	-	(37 356)	1 074 857	(1 035 889)

10. Afetação dos Investimentos e Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetos do seguinte modo:

(Valores em Euros)

	31-12-2016		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e equivalentes (Nota 7)	1 644 084	9 242 469	10 886 553
Terrenos e edifícios (Nota 8)	455 700	-	455 700
"Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 6)"	-	520 167	520 167
"Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)"	262 775	-	262 775
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	51 565 398	-	51 565 398
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 5)	-	-	-
Outros ativos tangíveis (Nota 9)	-	37 284	37 284
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	-	53 321	53 321
Outros devedores (Notas 5, 21 e 26)	3 159 743	2 538 448	5 698 191
	57 087 700	12 391 689	69 479 389

(Valores em Euros)

	31-12-2015		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e equivalentes (Nota 7)	5 961 293	14 564 097	20 525 390
Terrenos e edifícios (Nota 8)	653 700	-	653 700
“Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 6)”	-	520 250	520 250
“Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)”	303 913	-	303 913
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	25 876 248	-	25 876 248
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 5)	-	10 000 042	10 000 042
Outros ativos tangíveis (Nota 9)	-	38 968	38 968
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	-	27 136	27 136
Outros devedores (Nota 5)	1 815 247	669 374	2 484 621
	34 610 401	25 819 867	60 430 268

11. Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2015				Alienações e abates líquidos			31-12-2016	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências e abates	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 18)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros Ativos Intangíveis									
Despesas com aplicações									
informáticas - adquiridas a terceiros	297 719	(270 583)	79 978	-	(581)	581	(53 793)	377 116	(323 795)
	297 719	(270 583)	79 978	-	(581)	581	(53 793)	377 116	(323 795)

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2014				Alienações e abates líquidos			31-12-2015	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências e abates	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 18)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros Ativos Intangíveis									
Despesas com aplicações									
informáticas - adquiridas a terceiros	297 719	(243 447)	-	-	-	-	(27 136)	297 719	(270 583)
	297 719	(243 447)	-	-	-	-	(27 136)	297 719	(270 583)

12. Outras Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	31-12-2016				
	Saldo em 31-12-2015	Reforços (Nota 18)	Reposições e anulações (Nota 18)	Utilizações	Saldo em 31-12-2016
Provisões para litígios	180 795	30 101	(40 893)	-	170 003
Provisões para contingências	101 613	-	-	-	101 613
Outras	16 433	-	-	-	16 433
	298 841	30 101	(40 893)	-	288 049

(Valores em Euros)

	31-12-2015				
	Saldo em 31-12-2014	Reforços (Nota 18)	Reposições e anulações (Nota 18)	Utilizações	Saldo em 31-12-2015
Provisões para litígios	338 935	63 060	(221 200)	-	180 795
Provisões para contingências	168 785	-	(67 172)	-	101 613
Outras	17 962	-	(1 529)	-	16 433
	525 682	63 060	(289 901)	-	298 841

A provisão de Euros 170.003 e 180.795 Euros em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respetivamente, visam, maioritariamente, fazer face a encargos futuros decorrentes de ações judiciais em curso de índole laboral.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a provisão de 101.613 Euros, é relativa a eventuais contingências laborais referentes a exercícios anteriores, na sequência da alteração da política de remunerações da Companhia ocorrida em 2005.

A rubrica "Outras", em 31 de dezembro de 2016 e 2015, refere-se a uma provisão para impostos sobre dividendos a recuperar de convenções.

13. Prémios de Contratos de Seguro

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Líquido
Prémios brutos emitidos				
Proteção Jurídica	-	4 885 339	4 885 339	4 885 339
Assistência	180 017	40 353 560	40 533 577	40 533 577
	180 017	45 238 899	45 418 916	45 418 916
Variação da provisão para prémios não adquiridos				
Proteção Jurídica	-	(15 403)	(15 403)	(15 403)
Assistência	418	(502 945)	(502 527)	(502 527)
	418	(518 348)	(517 930)	(517 930)
Prémios adquiridos no exercício				
Proteção Jurídica	-	4 869 936	4 869 936	4 869 936
Assistência	180 435	39 850 615	40 031 050	40 031 050
	180 435	44 720 551	44 900 986	44 900 986

(Valores em Euros)

	2015			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Líquido
Prémios brutos emitidos				
Proteção Jurídica	-	4 846 702	4 846 702	4 846 702
Assistência	33 808	38 842 030	38 875 838	38 875 838
	33 808	43 688 732	43 722 540	43 722 540
Variação da provisão para prémios não adquiridos				
Proteção Jurídica	-	(67 613)	(67 613)	(67 613)
Assistência	(1 148)	(1 003 268)	(1 004 416)	(1 004 416)
	(1 148)	(1 070 881)	(1 072 029)	(1 072 029)
Prémios adquiridos no exercício				
Proteção Jurídica	-	4 779 089	4 779 089	4 779 089
Assistência	32 660	37 838 762	37 871 422	37 871 422
	32 660	42 617 851	42 650 511	42 650 511

Nos exercícios de 2016 e 2015, alguns valores por ramos apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2016			
	Prêmios brutos emitidos	Prêmios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
SEGURO DIRETO				
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	180 017	180 435	357 978	2 636
TOTAL	180 017	180 435	357 978	2 636
RESSEGURO ACEITE	45 238 899	44 720 551	38 153 280	1 188 543
TOTAL GERAL	45 418 916	44 900 986	38 511 258	1 191 179

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2015			
	Prêmios brutos emitidos	Prêmios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
SEGURO DIRETO				
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	33 808	32 660	38 766	3 148
TOTAL	33 808	32 660	38 766	3 148
RESSEGURO ACEITE	43 688 732	42 617 851	32 199 572	999 063
TOTAL GERAL	43 722 540	42 650 511	32 238 338	1 002 211

14. Rendimentos/Réditos de Investimentos

As políticas contabilísticas de reconhecimento dos réditos de investimentos encontram-se descritas na Nota 3.

Nos exercícios de 2016 e 2015, a composição destas rubricas da conta de ganhos e perdas é a seguinte:

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Rendimentos						
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
Ativos financeiros disponíveis para venda						
Investimentos em empresas do grupo	48 322	-	48 322	64 461	-	64 461
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Ações	-	13 493	13 493	-	13 347	13 347
	-	13 493	13 493	-	13 347	13 347
Instrumentos de dívida						
Obrigações de emissores públicos	529 908	-	529 908	280 700	-	280 700
Obrigações de outros emissores	118 737	-	118 737	591 405	-	591 405
	648 645	-	648 645	872 105	-	872 105
Partes de capital em filiais (Nota 6)	-	1 000 000	1 000 000	-	2 624 914	2 624 914
	-	1 000 000	1 000 000	-	2 624 914	2 624 914
Empréstimos concedidos e contas a receber	3 058	-	3 058	22 736	-	22 736
Depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	-	53	-	53
	3 058	-	3 058	22 789	-	22 789
	700 025	1 013 493	1 713 518	959 355	2 638 261	3 597 616
Outros						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	8 968	-	8 968	8	-	8
	8 968	-	8 968	8	-	8
	708 993	1 013 493	1 722 486	959 363	2 638 261	3 597 624

15. Ganhos e Perdas Realizados em Investimentos

Nos exercícios de 2016 e de 2015, as rubricas de ganhos e perdas realizados em investimentos apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	Não vida	Não afeto	Total	Não vida	Não afeto	Total
GANHOS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS						
De ativos disponíveis para venda						
Investimentos em empresas do grupo						
Títulos de dívida e outros empréstimos	513	-	513	-	-	-
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Ações	27 538	-	27 538	-	-	-
Unidades de participação	6 832	-	6 832	-	-	-
	34 370	-	34 370	-	-	-
Instrumentos de dívida						
Obrigações - emissores públicos	177 110	-	177 110	143	-	143
Obrigações - outros emissores	10 687	-	10 687	18 170	-	18 170
	187 797	-	187 797	18 313	-	18 313
	222 680	-	222 680	18 313	-	18 313
PERDAS REALIZADAS EM INVESTIMENTOS						
De ativos disponíveis para venda						
Investimentos em outras participadas						
Títulos de dívida e outros empréstimos	-	-	-	(72)	-	(72)
Instrumentos de dívida						
Obrigações - emissores públicos	(434)	-	(434)	(9)	-	(9)
Obrigações - outros emissores	(512)	-	(512)	(247 604)	-	(247 604)
	(946)	-	(946)	(247 613)	-	(247 613)
	(946)	-	(946)	(247 685)	-	(247 685)

16. Ganhos e Perdas Provenientes de Ajustamentos de Justo Valor em Investimentos

Nos exercícios de 2016 e de 2015, as rubricas de ganhos e perdas provenientes de ajustamentos no justo valor em investimentos apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

Ganhos e perdas não realizados	2016		
	Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas			
Títulos de dívida e outros empréstimos	28 680	(19 600)	9 080
Perdas de imparidade (líquidas de reversões) de ativos disponíveis para venda			
Títulos de dívida e outros empréstimos	-	(1 951 768)	(1 951 768)
Terrenos e edifícios (Nota 8)	-	(198 000)	(198 000)
	28 680	(2 169 368)	(2 140 688)

(Valores em Euros)

Ganhos e perdas não realizados	2015		
	Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas			
Títulos de dívida e outros empréstimos	7 774	(18 982)	(11 208)
Perdas de imparidade (líquidas de reversões) de ativos disponíveis para venda			
Títulos de dívida e outros empréstimos	1 023	-	1 023
Terrenos e edifícios (Nota 8)	133 700	-	133 700
	142 497	(18 982)	123 515

17. Ganhos e Perdas em Diferenças de Câmbio

Nos exercícios de 2016 e 2015, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2016		2015	
	Conta não técnica	Total	Conta não técnica	Total
Diferenças de câmbio favoráveis	77 179	77 179	8 882	8 882
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(42 262)	(42 262)	(8 882)	(8 882)
	34 917	34 917	-	-

18. Gastos Diversos por Função e Natureza

A composição desta rubrica de ganhos e perdas é a seguinte:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Custos com o pessoal (Nota 19)	4 870 477	4 048 057
Fornecimentos e serviços externos:		
. Trabalhos especializados	1 005 876	1 011 338
. Rendas e alugueres	307 612	302 772
. Comunicações	184 605	144 706
. Limpeza e higiene	52 519	54 755
. Custos com trabalho independente	51 719	52 989
. Conservação e reparação	43 934	30 031
. Deslocações e estadas	28 784	34 207
. Licenças de software	18 110	102 745
. Impressos e material de escritório	13 918	26 152
. Publicidade e propaganda	9 276	99 983
. Outros	55 516	53 243
	1 771 869	1 912 921

(Continuação)

(Valores em Euros)

	2016	2015
Custos de seguro direto	736	870
Impostos e taxas	4 393	4 088
Amortizações do exercício:		
. Ativos intangíveis (Nota 11)	53 793	27 136
. Ativos tangíveis (Nota 9)	45 842	37 356
Dotação líquida de provisões (Nota 12)	(10 792)	(226 841)
Comissões por serviços bancários e juros suportados	25 282	22 246
	118 518	(136 015)
	6 761 600	5 825 833

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o saldo de comunicações cresceu face a 2015 devido à alteração de operadoras, em que houve meses em que se pagou às duas operadoras.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os saldos mais relevantes que compõem a rubrica "Outros" respeitam às quotizações para a APS, combustíveis e produtos alimentares para consumo nos edifícios, nos montantes de 10.000 Euros, 11.140 Euros e 21.482 Euros, respetivamente.

Na conta de ganhos e perdas, estes custos foram imputados da seguinte forma:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Custos com sinistros (Nota 4)	(5 610 331)	(4 756 166)
Custos administrativos	(990 905)	(761 782)
Custos de aquisição	(134 960)	(285 165)
Custos de gestão dos investimentos	(25 404)	(22 720)
	(6 761 600)	(5 825 833)

19. Gastos com Pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Companhia teve, em média, 173 e 147 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

	2016	2015
Direção	5	6
Chefias e gerência	7	8
Técnicos informáticos	4	4
Outros técnicos	8	8
Administrativos	149	121
Total	173	147

A composição dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2016 e 2015 é a seguinte:

	2016	2015
Remunerações		
- Órgãos Sociais	160 191	113 184
- Pessoal	3 229 702	2 681 236
Encargos sobre Remunerações	737 694	668 816
Benefícios Pós-emprego		
Planos de contribuição definida	33 434	45 024
Planos de benefícios definidos	298 220	160 230
Benefícios de cessação de emprego	64 600	74 764
Seguros obrigatórios	44 330	42 700
Gastos de ação social	252 039	208 840
Outros gastos com pessoal	50 267	53 263
Total custos com Pessoal	4 870 477	4 048 057

(Valores em Euros)

Revisor Oficial de Contas

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, revisor oficial de contas da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ascenderam a 33.250 Euros pelos serviços prestados de revisão oficial de contas e 7.500 Euros por outros serviços de certificação da informação de abertura relativa a Solvência II.

20. Obrigações com Benefícios dos Empregados

Em 2016 e 2015, a Companhia celebrou com três colaboradores (dois colaboradores em 2015), acordos de pré-reforma, os quais concedem o direito a uma prestação até à idade normal de reforma. As responsabilidades futuras com estes acordos em 31 de dezembro de 2016 ascendiam a 360.014 Euros, tendo sido apuradas com base nos seguintes pressupostos:

(Valores em Euros)	
Método Atuarial	2016 Projected Unit Credit
Pressupostos Demográficos:	
. Tábua de mortalidade	
- Homens	TV 73/77 (-2)
- Mulheres	TV 88/90 (-2)
Pressupostos financeiros:	
. Taxa de desconto	1,8%
. Taxa de crescimento das pensões	0,75%

O movimento ocorrido na rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" durante o exercício de 2016 resume-se da seguinte forma:

(Valores em Euros)

Saldo em 31 de dezembro de 2014	12 315
Custo do exercício	201 956
Pagamentos em 2015	(56 274)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	157 997
Custo do exercício	311 280
Pagamentos em 2016	(107 068)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	362 209

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo", no montante de 362.209 Euros, refere-se ao valor de pré-reformas em 31 de dezembro (360.014) e ao PIR do mês de dezembro (2.195 Euros) (Nota 3.1 I)).

Os encargos com estes acordos refletidos na conta de ganhos e perdas do exercício de 2016 são os seguintes:

(Valores em Euros)

	2016
Acordos de pré-reforma	
Custo dos juros	2 648
(Ganhos)/perdas atuariais	277 417
Alterações verificadas nos pressupostos	4 117
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	273 299
	280 065

21. Imposto sobre o Rendimento

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as rubricas de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar do exercício	-	(1 740 575)
IRC - Entregas por conta - Pg. Especial - Retenções	1 366 654	1 947 354
Imposto sobre o rendimento a receber	1 366 654	206 779
Contribuições para a Segurança Social	(73 836)	(68 038)
Retenções de imposto na fonte	(76 752)	(84 580)
Outros impostos e taxas	(9 967)	(25 249)
	(160 555)	(177 867)
Ativos por impostos diferidos		
Perdas por imparidade	498 535	11 934
Por desvalorizações em imóveis - propriedades de investimento	100 662	50 172
Por provisões não aceites fiscalmente	131 211	81 158
Por desvalorização de Ativos disponíveis para venda	20 611	-
	751 019	143 264
Passivos por impostos diferidos		
Por valorização de Ativos disponíveis para venda	(417 491)	(65 378)
	(417 491)	(65 378)
	333 528	77 886

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2016			
	Saldo em 31-12-2015	Variação		Saldo em 31-12-2016
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos disponíveis para venda	(65 378)	(331 502)	-	(396 880)
Imparidade em títulos de dívida	11 934	-	486 601	498 535
Reavaliação de imóveis de rendimento	50 173	-	50 490	100 662
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	81 159	-	50 053	131 211
	77 888	(331 502)	587 144	333 528

(Valores em Euros)

	2015			
	Saldo em 31-12-2014	Variação		Saldo em 31-12-2015
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos disponíveis para venda	(568 677)	503 299	-	(65 378)
Imparidade em títulos de dívida	12 195	-	(261)	11 934
Reavaliação de imóveis de rendimento	84 266	-	(34 093)	50 173
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	57 343	-	23 816	81 159
	(414 873)	503 299	(10 538)	77 888

Os impostos sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Imposto corrente		
. Imposto	701 898	1 457 772
. Tributação autónoma	15 079	15 423
. Derrama	50 135	104 127
. Derrama Estadual	55 271	163 253
	822 383	1 740 575
Impostos diferidos:		
. Imparidade em títulos de dívida	(486 601)	261
. Valorização de imóveis de rendimento	(50 490)	34 093
. Provisões para outros riscos e encargos	(50 053)	(23 816)
	(587 144)	10 538
Total de impostos em resultados	235 239	1 751 113
Resultado antes de impostos	2 160 315	9 620 019
Carga fiscal	10,89%	18,20%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como se segue:

(Valores em Euros)

	2016		2015	
	Taxa	Imposto	Tax	Imposto
Resultado antes de impostos		2 160 315		9 620 019
Imposto apurado com base na taxa nominal	23,42%	505 880	25,03%	2 408 105
Dividendos	-11,96%	(258 441)	-6,96%	(669 353)
Benefícios fiscais	-0,92%	(19 854)	-0,01%	(1 433)
Excesso/Insuficiência de estimativa	-0,28%	(5 997)	-0,01%	(610)
Tributação autónoma	0,70%	15 079	0,16%	15 423
Outros	-0,07%	(1 428)	-0,01%	(1 019)
Taxa efetiva de imposto	10,89%	235 239	18,20%	1 751 113

Em 2015 e 2014 a companhia foi tributada individualmente, não fazendo parte de nenhum grupo fiscal, devido à compra pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. ter sido efetuada em maio de 2015.

Em 2016, a Sociedade ficou abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 70º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Longrun Portugal, SGPS, S.A.. A opção por este regime conduz a que o gasto/rendimento com IRC seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Assim, o IRC a pagar está refletido no passivo na conta da Longrun Portugal, SGPS, S.A, deduzido do PAC.

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados nos termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), contados a partir dos exercícios a que respeitam. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2013 a 2016 poderão ainda vir a ser revistas.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

22. Capital

Os objetivos de gestão do capital na Companhia obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Fidelidade Assistência está obrigada pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pela ASF;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a Companhia, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Fidelidade Assistência está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrentes.

Para atingir os objetivos descritos, a Fidelidade Assistência efetua um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao auto financiamento.

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.

Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

O regime de solvência II encontra-se estruturado em três pilares:

Pilar I (requisitos quantitativos)

O regime de solvência II definiu critérios para a avaliação económica do ativo e do passivo da empresa de seguros e assim determinar os fundos próprios elegíveis para efeitos de requisitos de capital.

O novo regime define agora dois níveis de solvência: o Requisito de Capital Mínimo (MCR) e o Requisito de Capital de Solvência (SCR). O MCR estabelece o primeiro nível de alerta, correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da seguradora. O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta, designadamente os riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta.

Nos termos do previsto no RJASR, caso a empresa de seguros verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporariamente, informa de imediato a ASF. No caso de incumprimento do SCR, deve submeter a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomar as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do seu perfil de risco. No caso de incumprimento do MCR ou da verificação do risco de incumprimentos, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou com vista à redução do seu perfil de risco.

Pilar II (requisitos qualitativos e supervisão)

O regime de solvência II definiu requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes e de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem a empresa, a fiscalizam e são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e função atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, a empresa deve efetuar uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus objetivos de negócio tendo em conta o seu perfil de risco, bem como sobre a adequação do capital regulatório e efetuar a análise de solvência perante cenários de stresse. No âmbito do regime de solvência II é elaborado e remetido um relatório do ORSA para o supervisor, pelo menos, anualmente.

Pilar III (reporte prudencial e divulgações públicas)

O pilar III estabelece os novos requisitos de divulgação de informação pública e de envio ao supervisor. Neste âmbito, a empresa de seguros reportou à ASF de forma extraordinária a informação de abertura de Solvência II (1/1/2016) e, subsequentemente efetuou e passa a realizar reportes trimestrais e um específico anual durante o exercício. Adicionalmente, passa a ser publicado de forma anualizada, no segundo trimestre de 2017, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira” da empresa de seguros, o qual será certificado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável da empresa de seguros.

Durante o atual contexto regulamentar, com o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no “Relatório sobre a solvência e situação financeira” (a reportar e certificar no 2º trimestre de 2017), importa referir que a Companhia evidencia o cumprimento do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo considerando os dados preliminares reportados à ASF relativos ao reporte específico anual de 2016.

Para além destas exigências, há ainda outras regras prudenciais a que as companhias de seguros estão sujeitas, as quais, em conjunto com as apresentadas, devem ser entendidas como um complemento importante de uma gestão prudente por parte das Instituições, a qual se deverá basear, essencialmente, nos dispositivos internos de avaliação e controlo por si montados, tendo em conta as responsabilidades perante os acionistas, segurados e restantes credores.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais e prudenciais a que se encontra sujeita, a Fidelidade Assistência dispõe de diversos órgãos que desempenham funções transversais ao Grupo Fidelidade em matéria de Gestão de Riscos e Controlo Interno:

- a) Direção de Gestão de Risco (DGR);
- b) Gabinete de Compliance (GC);
- c) Direção de Auditoria (DAU);

Direção de Gestão de Risco

A DGR é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. A sua missão assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de riscos que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

A DGR tem como principais funções:

a) Assegurar e controlar a adequacidade da informação de suporte a tomada de decisões;

b) Gerir os Sistemas de Gestão de Riscos e Controlo Interno:

- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva, bem como os instrumentos de mitigação de risco;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte, os riscos de subscrição e de crédito dos respetivos instrumentos de mitigação;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento e de Gestão de Ativo-Passivo, bem como a Política de Gestão de Capital, incluindo o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e os respetivos Planos de Contingência;
- Colaborar na elaboração e revisão das Políticas de Investimento e de Liquidez, assim como das Políticas de Subscrição e de Resseguro.

c) Proceder à avaliação atuarial das carteiras Vida e Não Vida.

Gabinete de Compliance

O GC é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, cuja principal missão é a de contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores, cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações que prejudiquem a imagem da Companhia e a sua reputação no mercado, bem como eventuais prejuízos de ordem financeira.

O GC tem como principais funções:

a) Prevenção de Branqueamento de Capitais

Assegurar a coordenação da prevenção e a deteção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, garantindo a execução e procedimentos internos nesta matéria.

b) Compliance

Assegurar a gestão da função de compliance, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de caráter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional.

Direção de Auditoria

A DAU é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia, bem como a verificação do cumprimento das normas internas e da legislação em vigor. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e compliance legal e regulamentar.

Enquanto função-chave na gestão de riscos e controlo interno, a DAU desempenha as seguintes funções:

- a) Elaborar e executar um plano anual de auditoria com enfoque na avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno.
- b) Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia.
- c) Verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a atividade.
- d) Elaborar e apresentar à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização um relatório, de periodicidade pelo menos anual, sobre Questões de Auditoria, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de auditoria e que identifique as recomendações que foram seguidas.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do novo regime solvência II, bem como as atividades, ainda em curso, destinadas à sua consolidação, colocam a Fidelidade Assistência num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da Companhia está representado por 1.500.000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da Companhia é detido em 80% pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. e em 20% pela Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A..

23. Outras Rubricas de Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as outras rubricas de capital próprio apresentam a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Reservas de reavaliação:		
Por ajustamentos no justo valor		
- de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	1 462 545	264 116
	1 462 545	264 116
Reserva por impostos diferidos:		
- De ativos financeiros disponíveis para venda	(396 880)	(65 378)
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal	5 334 124	4 557 194
- Outras reservas	12 356 360	5 363 991
	17 690 484	9 921 185
Resultados transitados	215 936	116 329
Resultado do exercício	1 925 076	7 868 906
	20 897 161	18 105 158

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Na Assembleia Geral da Companhia realizada em 31 de março de 2016, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido estatutário de 2015:

(Valores em Euros)

Reserva legal	776 930
Reservas livres	6 992 369
Resultados transitados	99 607
	7 868 906

24. Resultados por Ação

Nos exercícios de 2016 e 2015, a Companhia apresenta um resultado básico por ação de:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Resultado líquido do exercício	1 925 076	7 868 906
Número total de ações (Nota 22)	1 500 000	1 500 000
Resultados básicos por ação (Euros)	1,2834	5,2459

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias, contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

25. Transação entre Partes Relacionadas

São consideradas entidades relacionadas da Fidelidade Assistência, as empresas filiais e associadas do Grupo.

Em 2016 e 2015, as entidades relacionadas da Companhia eram como segue:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam a Companhia	
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Portugal
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Portugal
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Portugal
Empresas que, direta ou indiretamente, se encontram sob controlo comum da Companhia	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Portugal
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	Portugal
Universal Seguros, S.A.	Angola
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	Cabo Verde
CARES Multiassistance, S.A.	Portugal
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	Moçambique
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	Macau
Fidelidade - Property Europe, S.A.	Portugal
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Portugal
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	Portugal
Membros do Conselho de Administração da Companhia	
Guangchang Guo	Presidente
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vice-Presidente
Qunbin Wang	Vogal
Michael Lee	Vogal
José Manuel Alvarez Quintero	Vogal
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vogal
Luis Filipe Mateus Alves	Vogal

(Continuação)

Nome da entidade relacionada	Sede
Wai Lam William Mak	Vogal
Lan Kang	Vogal
Xiaoyong Wu	Vogal
Lingjiang Xu	Vogal
Membros do Conselho Fiscal	
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	Presidente
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras da Fidelidade Assistência incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

(Valores em Euros)

	31-12-2016	31-12-2015
Saldos de balanço		
Ativos disponíveis para venda (Nota 5):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	621 346
Investimentos em filiais e associadas (Nota 6):		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	429 386	429 386
Universal Seguros, S.A.	89 662	89 662
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	-	84
Fidelidade Macau - Insurance Company Limited	1 118	1 118
Depósitos à ordem (Nota 7):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	10 806 511	20 473 845
Depósitos a prazo (Nota 5):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	10 000 042
Devedores/Credores por operações de resseguro (Notas 5):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	787 313	571 412
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	1 086 681	531 773
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	32 812	34 100
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	35 291	26 778
Universal Seguros, S.A.	1 202 734	635 531
Devedores por outras operações (Nota 5):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	-	2 097
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	50 201	189 141
Fidelidade - Property Europe, S.A.	2 359	9 539

(Continuação)	(Valores em Euros)	
	31-12-2016	31-12-2015
Credores por outras operações (Nota 5):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(17 121)	(19 949)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	-	(1 321)
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	(2 258)	(707)
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	(821)	(773)
Longrun Portugal	(688 643)	-
Custos diferidos (Nota 26)		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	235 413	31 406
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	812	803
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	197	197
Acréscimos de custos (Nota 26)		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(5 887)	(3 554)
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(3 706)	(2 760)
Provisão para prémios não adquiridos - resseguro aceite (Nota 4):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(16 939 446)	(16 338 456)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(2 187 716)	(2 245 780)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(169 494)	(202 266)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(5 422)	(5 839)
Universal Seguros, S.A.	(74 730)	(66 175)
Provisão para sinistros:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	(671)	-
Cares Multiassistance, S.A.	(6 377)	(7 482)
Universal Seguros, S.A.	(1 097)	-

Os saldos devedores e credores por outras operações dizem respeito aos valores pendentes de faturas de cedência de pessoal, do contrato de prestação de serviços administrativos e de apoio à gestão e recibos de seguros.

(Valores em Euros)

	31-12-2016	31-12-2015
Saldos da demonstração dos resultados		
Varição da provisão para prémios não adquiridos de resseguro aceite:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(600 991)	(1 208 200)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	58 064	83 262
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	32 771	70 558
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	417	414
Universal Seguros, S.A.	(8 555)	(17 386)
Participação nos resultados de resseguro aceite (Nota 4):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(2 791 288)	(2 770 141)
Universal Seguros, S.A.	(407 956)	-
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(31 783)	(620 935)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(14 530)	(349 397)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(3 193)	(10 078)
Custos com sinistros - montantes pagos:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(185)	-
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	(2 590)	(1 157)
Cares Multiassistance, S.A	(74 550)	-
Universal Seguros, S.A.	(1 528)	-
Varição da provisão para sinistros:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	(671)	-
Cares Multiassistance, S.A	1 105	(7 482)
Universal Seguros, S.A.	(1 097)	
Perdas por imparidade:		
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	(83)	
Contas relativas a cedência de órgãos sociais (Nota 19):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(148 492)	(98 521)
Contas relativas a cedência de pessoal (Nota 19):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(85 611)	(19 868)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	-	2 042
Fidelidade - Property Europe, S.A.	30 477	25 658
Outras despesas (pessoal, fse, comissões e gastos financeiros):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(460 224)	(463 920)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(2 694)	(2 369)
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	-	(220)
Cares Multiassistance, S.A	-	7 907
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	(14 435)	(10 047)
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(14 174)	(11 971)

(Continuação)

(Valores em Euros)

	31-12-2016	31-12-2015
Prémios brutos emitidos de resseguro aceite		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	39 130 419	37 755 931
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	4 455 436	4 564 559
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	449 634	912 461
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	167 486	153 220
Universal Seguros, S.A.	974 748	235 459
Prestação de serviços - outros serviços		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	491 722	489 571
Rendimentos de investimentos (juros e dividendos):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	59 929	87 178
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	1 000 000	2 624 915

O número de colaboradores cedidos/recebidos das diversas empresas do grupo são os seguintes:

	31-12-2016	31-12-2015
Trabalhadores cedidos a empresas do grupo:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1	1
Fidelidade - Property Europe, S.A.	1	1
Trabalhadores recebidos de empresas do grupo:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4	2

O montante das rendas diz respeito ao arrendamento do edifício da sede da Fidelidade Assistência a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A..

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

26. Acréscimos e Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica de acréscimos e diferimentos do ativo apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
	31-12-2016	31-12-2015
Custos diferidos		
- Seguros	214 075	10 094
- Rendas e alugueres	22 150	22 115
- Licenças de "software"	5 759	8 527
- Outros	10 285	25 368
Total custos diferidos	252 269	66 104
Total acréscimos e diferimentos ativos	252 269	66 104

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de "Custos diferidos - Seguros" refere-se à contratação, para o exercício de 2016, de seguros para os colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica de acréscimos e diferimentos do passivo apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
	31-12-2016	31-12-2015
Férias e subsídio de férias (Nota 3. i)	472 609	447 051
Prémios a pagar a colaboradores	235 600	203 925
Outros	232 358	257 829
	940 567	908 805

27. Eventos Subsequentes

Até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

04

INVENTÁRIO DE
PARTICIPAÇÕES
E INSTRUMENTOS
FINANCEIROS

Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros em 31 de dezembro de 2016

Anexo 1
(Valores em Euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos Nacionais							
1.1.1 - Partes de capital em filiais							
FIDELIDADE - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, S.A.	5 000			85,88	429 386	85,88	429 386
Sub-Total	5 000	0			429 386		429 386
1.1.2 - Partes de capital em associadas							
sub-total	0	0			0		0
1.1.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
sub-total	0	0			0		0
1.1.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
sub-total	0	0			0		0
1.1.5 - Títulos de dívida em filiais							
sub-total	0	0			0		0
1.1.6 - Títulos de dívida de associadas							
sub-total	0	0			0		0
1.1.7 - Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
sub-total	0	0			0		0
1.1.8 - Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	5 000	0			429 386		429 386
1.2 - Títulos estrangeiros							
1.2.1 - Partes de capital em filiais							
FIDELIDADE - ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS, MZN	4 000			0,02	54	0,00	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, MOP	10			111,82	1 118	111,82	1 118
UNIVERSAL SEGUROS SA, AOA	1			89 661,16	89 662	89 661,16	89 662
sub-total	4 011	0			90 834		90 780
1.2.2 - Partes de capital em associadas							
sub-total	0	0			0		0
1.2.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
sub-total	0	0			0		0
1.2.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
sub-total	0	0			0		0
1.2.5 - Títulos de dívida em filiais							
sub-total	0	0			0		0
1.2.6 - Títulos de dívida de associadas							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	4 011	0			90 834		90 780
total	9 011	0			520 220		520 167
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Ações							
REN, PL	78 907			2,68	211 471	2,70	212 654
sub-total	78 907	0			211 471		212 654
2.1.1.2 - Títulos de participação							
sub-total	0	0			0		0
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
SAUDEINVEST (FII)	200			1 000,00	200 000	1 431,93	286 386
sub-total	200	0			200 000		286 386

Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros em 31 de dezembro de 2016

Anexo 1
(Valores em Euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
2.1.1.4 - Outros							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	79 107	0			411 471		499 040
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
PGB, 2.875%, 15/10/2025, GOVT		2 000 000	103,95		2 079 000	95,48	1 909 530
PGB, 2.875%, 21/07/2026, GOVT		5 000 000	99,14		4 956 900	94,25	4 712 445
PGB, 3.85%, 15/04/2021, GOVT		13 300 000	108,38		14 414 770	110,82	14 739 388
PGB, 4.8%, 15/06/2020, GOVT		10 500 000	110,44		11 595 950	114,20	11 991 208
PORTUGUESE T-BILL, CZ, 17/03/2017, GOVT		4 000 000	100,00		3 999 885	100,03	4 001 200
sub-total	0	34 800 000			37 046 505		37 353 772
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
sub-total	0	0			0		0
2.1.2.3 - De outros emissores							
BGP, 3.375%, 27/02/2017, CORP		500 000	103		513 695	101,85	509 236
REN, 4.125%, 31/01/2018, CORP		500 000	108		540 000	108,01	540 033
sub-total	0	1 000 000			1 053 695		1 049 269
sub-total	0	35 800 000			38 100 200		38 403 041
total	79 107	35 800 000			38 511 671		38 902 081
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Ações							
SOHU, US, USD	10 761			47,16	521 731	32,14	345 871
sub-total	10 761	0			521 731		345 871
2.2.1.2 - Títulos de participação							
sub-total	0	0			0		0
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
sub-total	0	0			0		0
2.2.1.4 - Outros							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	10 761	0			521 731		345 871
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
BGB, 4%, 28/03/2017, GOVT		676 000	97		658 851	104,15	704 031
BTFS, 4.25%, 01/09/2019, GOVT		600 000	112		673 464	112,66	675 933
DBR, 4%, 04/01/2037, GOVT		1 615 000	92		1 492 515	165,38	2 670 811
DBR, 4.75%, 04/07/2034, GOVT		300 000	104		312 114	171,19	513 574
FRTR, 4.25%, 25/10/2023, GOVT		777 000	96		747 426	129,24	1 004 227
SPGB, 4.3%, 31/10/2019, GOVT		554 000	113		639 497	113,02	637 425
sub-total	0	4 532 000			4 523 868		6 206 002
2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
sub-total	0	0			0		0
2.2.2.3 - De outros emissores							
AKZO, 4%, 17/12/2018, CORP		500 000	113		563 950	108,02	540 082
BEI, 2.625%, 15/03/2018, CORP		195 000	102		197 925	105,85	206 409
BPU BANCA, FRN, 30/10/2018, CORP, CALL		100 000	100		100 487	98,45	98 449
CELFI 2007-1X B, FRN, 03/05/2023, MTGE		100 000	101		100 517	98,93	98 933
CREDIT AGRICOLE, 3.875%, 12/01/2021, CORP		600 000	98		589 188	119,70	718 224
ENEL, 5.25%, 20/06/2017, CORP		12 000	100		12 027	105,26	12 632
GE CAPITAL FNDNG, 5.375%, 16/01/2018, CORP		50 000	101		50 307	110,85	55 425

Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros em 31 de dezembro de 2016

Anexo 1
(Valores em Euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
HARBM 9X B, FRN, 08/05/2023, MTGE		100 000	101		101 441	97,80	97 803
ING BANK, 5,25%, 06/05/2018, CORP		170 000	114		194 123	110,88	188 498
INTESA SANPAOLO, 3,25%, 28/04/2017, CORP		520 000	105		547 178	103,28	537 063
JOHNSON & JOHNSON, 4,75%, 06/11/2019, CORP		50 000	99		49 735	114,96	57 479
LUNDIN, 7,5%, 01/11/2020, CORP, USD, 144A, CALL		550 000	87		490 466	101,33	557 341
MALIN 2007-1X D, FRN, 07/05/2023, MTGE		100 000	100		100 268	95,41	95 406
OHECP 2007-1X B, FRN, 15/08/2023, MTGE		41 768	100		41 820	96,77	40 418
OHECP 2007-1X C1, FRN, 15/08/2023, MTGE		41 768	99		41 513	96,46	40 288
OI BRASIL HOLDINGS COOP, 5,625%, 22/06/2021, CORP		3 000 000	99		2 981 400	34,48	1 034 307
RHIPO 8 B, FRN, 19/01/2044, MTGE		200 000	101		201 506	84,95	169 894
SANPAOLO IMI, FRN, 20/02/2018, CORP		50 000	100		50 055	98,97	49 487
SHELL INT FIN, 4,625%, 22/05/2017, CORP		50 000	98		49 204	104,67	52 335
TOTAL CAPITAL, 4,875%, 28/01/2019, CORP		600 000	108		649 440	114,88	689 280
UNLEVERAGED EUROPEAN ABS 12 (131), FRN, 24/10/2018, CORP		239 033	90		216 214	109,93	262 775
VOLKSWAGEN FIN, 3,3%, 22/03/2033, CORP		700 000	98		686 000	110,24	771 692
sub-total	0	7 969 568			8 014 763		6 374 219
sub-total	0	12 501 568			12 538 632		12 580 221
total	10 761	12 501 568			13 060 363		12 926 092
2.4 - Derivados de cobertura							
sub-total	0	0			0		0
3 - TOTAL GERAL	98 879	48 301 568			52 092 254		52 348 339

05

RELATÓRIO
DE GOVERNO
SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “FIDELIDADE ASSISTÊNCIA”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor sobre a matéria, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2016, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, no montante de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código da Sociedades Comerciais. A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA apenas emitiu ações ordinárias.

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (doravante “Longrun”), adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (doravante “CSS”), 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA (venda direta de referência ou VDR).

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, que aprovou o processo de alienação do capital social da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, e dos n.ºs 4 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2013, de 9 de dezembro, as ações representativas do capital social adquiridas no âmbito da VDR e respetivos direitos de voto, estão sujeitas ao regime de indisponibilidade por um período de quatro anos.

Ao abrigo do Acordo Parassocial subscrito em 7 de fevereiro de 2014, a CSS e a Longrun assumiram a obrigação, no que respeita à transmissibilidade das ações, de, durante um período de 4 (quatro) anos a contar da data da conclusão da VDR, não alienar, prometer alienar, onerar ou prometer onerar quaisquer ações representativas do capital social da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA e, em geral, de não celebrarem negócios jurídicos que visem a oneração ou transmissão da respetiva titularidade, ainda que sujeita a eficácia futura, ou que permitam o exercício de direitos de voto por interposta pessoa, incluindo indiretamente através da transmissão de ações representativas do capital social da Longrun, sem prejuízo de situações específicas contempladas no referido Acordo Parassocial.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2016, a FIDELIDADE ASSISTÊNCIA não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

II. Participações sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2016, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	1.200.000	80%	80%	Aquisição
Caixa Seguros e Saúde SGPS, S.A.	300.000	20%	20%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2016, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham quaisquer ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2016, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2014/2016, em 31 de dezembro de 2016, tinha a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 10º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2016, é composto por onze membros, designados para exercer funções no triénio 2014-2016, dos quais sete são membros não executivos e quatro são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Guangchang Guo	Presidente	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vice-Presidente	15-05-2014	2014/2016	Executivo
Qunbin Wang	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Michael Lee	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
José Manuel Alvarez Quintero	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Executivo
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vogal	29-05-2014	2014/2016	Executivo
Luís Filipe Mateus Alves	Vogal	29-05-2014	2014/2016	Executivo
Wai Lam William Mak	Vogal	05-06-2014	2014/2016	Não executivo
Lan Kang	Vogal	31-10-2014	2014/2016	Não executivo
Xiaoyong Wu	Vogal	13-05-2015	2014/2016	Não executivo
Lingjiang Xu	Vogal	24-09-2015	2014/2016	Não executivo

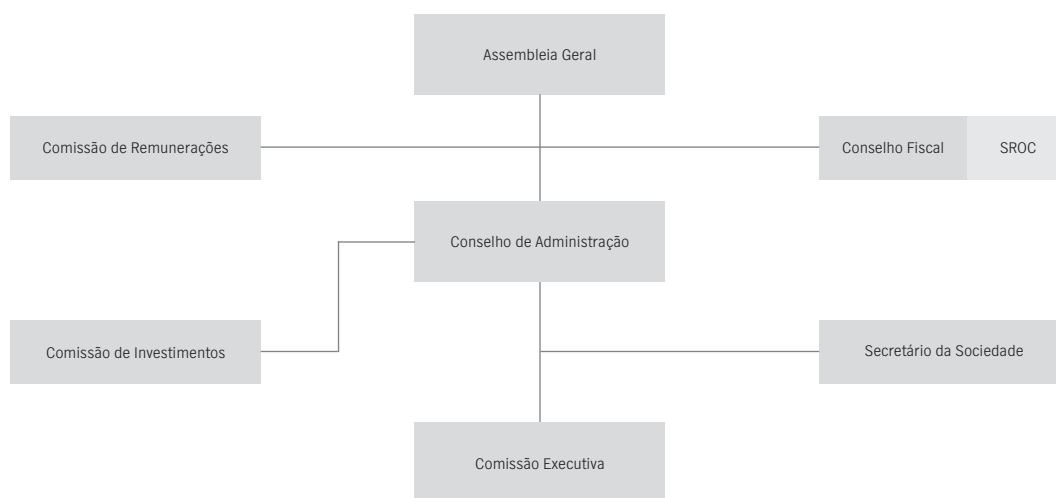
Em 30 de maio de 2014, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, composta por quatro membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva, em 31 de dezembro de 2016, tem a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Presidente	30-05-2014	2014/2016
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vice-Presidente	30-05-2014	2014/2016
José Manuel Alvarez Quintero	Vogal	30-05-2014	2014/2016
Luís Filipe Mateus Alves	Vogal	30-05-2014	2014/2016

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA no exercício de 2016:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA), enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do CA que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos membros que compõem o CA:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
 - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
 - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
 - iii. amortização de ações representativas do capital social;
 - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
 - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;

- vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
- vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade em causa;
- viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva (CE), o CA, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na CE não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do CA.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a CE reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo CA, coincidindo o respetivo mandato com o mandato do CA.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do Órgão de Fiscalização e competências

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2014-2016.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo, em 31 de dezembro de 2016, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	Presidente	15-05-2014	2014/2016
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal	15-05-2014	2014/2016
Luís Augusto Máximo dos Santos*	Vogal	15-05-2014	2014/2016
João Manuel Gonçalves Correia das Neves Martins	Suplente	15-05-2014	2014/2016

* Renunciou em 31 de maio de 2016

IV. Revisor Oficial de Contas

18. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pela sua sócia Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC, n.º 1230.

19. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas foi designado a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016.

20. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

Para além dos trabalhos como revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta serviços como Auditor Externo da Sociedade.

C. Organização Interna

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade (artigo 245.º-A, n.º1, al. h)

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis, nomeadamente, de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA;
- c) Causar dano reputacional à FIDELIDADE ASSISTÊNCIA ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos que exercem funções transversais ao Grupo Fidelidade: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Gabinete de Compliance e Comité de Risco.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

As alterações introduzidas com este novo regime foram significativas e abrangentes, quer ao nível da avaliação e gestão dos riscos, quer ao nível do sistema de governação, quer ainda ao nível das exigências de reporte. No contexto da fase de preparação para a sua aplicação, que decorreu desde 1 de janeiro de 2014, a Companhia desenvolveu um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, foi sempre entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade se insere.

Assim, no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, prosseguiram as iniciativas assentes nas melhores práticas definidas, quer pelo então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), quer pelo EIOPA – Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;

- Implementação de procedimentos de registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de auto-avaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Relativamente às exigências de reporte previstas no novo regime de solvência, a Companhia, no âmbito da informação de abertura, com data de referência a 1 de janeiro de 2016, remeteu a informação anual incorporada nos mapas de reporte quantitativo (Quantitative Report Templates – QRT), bem como a respetiva informação qualitativa, as quais foram sujeitas a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável, nos termos da regulamentação emitida pela ASF.

Também durante o ano de 2016, foi iniciado o reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

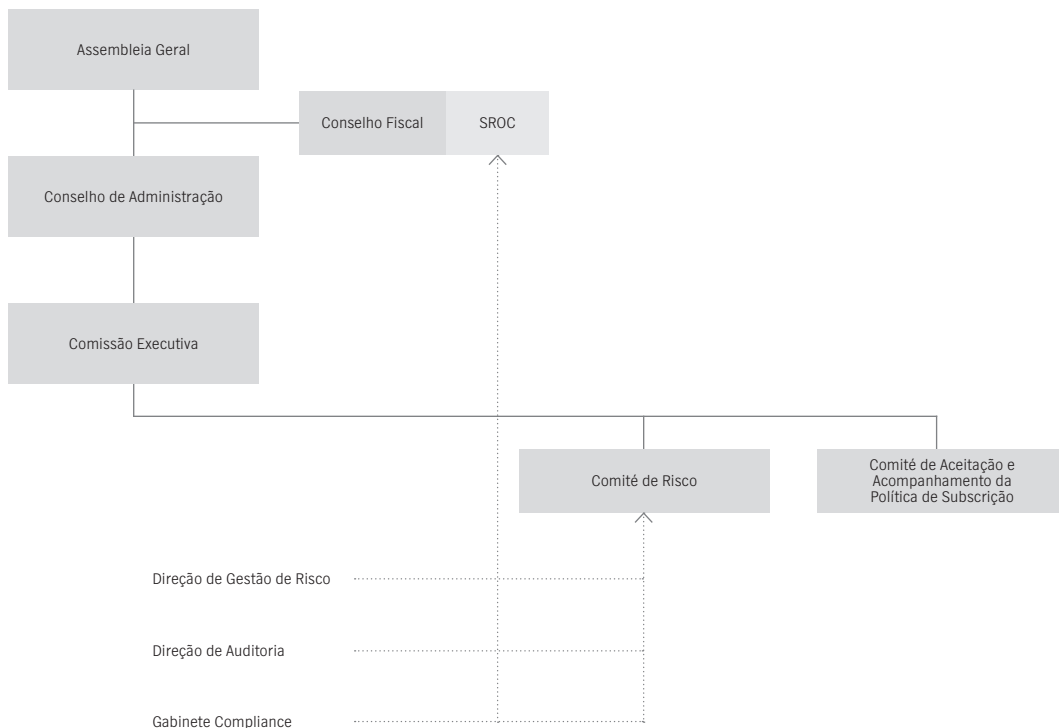
Em relação à autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), a Companhia efetuou o respetivo exercício anual, tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão.

Finalmente, e ainda no contexto do primeiro exercício sob o regime Solvência II, a Companhia reportou à ASF informação atualizada relativamente ao seu sistema de governação.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como as atividades, ainda em curso, destinadas à sua consolidação, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

A relação hierárquica e/ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e do Gabinete de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Área de Contabilidade e Financeira que garante a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, o Gabinete de Compliance e a Área de Contabilidade e Financeira asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Por força do novo regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório de Gestão 2016, em particular nas Notas às Demonstrações Financeiras.

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Para cumprimento do previsto nas normas em vigor é preparado o Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, sujeito a uma certificação por um Revisor Oficial de Contas.

O Relatório relativo ao exercício de 2016 contemplará, por um lado, capítulos relacionados com a estrutura

organizacional, principais atividades em regime de subcontratação, modelo de governação e sistemas de informação que suportam os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e, por outro, os seguintes aspetos:

- Atividades e acompanhamento efetuado pelas funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- Procedimentos de gestão de riscos, controlo interno e combate ao branqueamento de capitais;
- Lista das deficiências identificadas no sistema de gestão de riscos e de controlo interno;
- Procedimentos no âmbito da política antifraude, conforme previsto no artigo 25.º da Norma Regulamentar n.º 10/2009-R, de 25 de junho.

V. Sítio de Internet

28. Endereços

O endereço da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA na Internet é o seguinte: www.fidelidade-assistance.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a Sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet, atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da Sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações em exercício de funções em 31 de dezembro de 2016 foi nomeada em 29 de julho de 2014 e tem a seguinte composição:

Presidente: Lan Kang

Vogais: Michael Lee

Yao Xu

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2016, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada por unanimidade. De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

“A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;

- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

A política de remuneração supra-definida foi a aplicada no exercício de 2016.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da Instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da Instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Instituição.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	
	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da Instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da Instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da Instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Instituição.	Cumprida	
Membros executivos	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela Instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da Instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da Instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a Instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Instituição.	Cumprida	
	IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da Instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar à atribuição de ações da Sociedade.
	IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.
	IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações.
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da Instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela Instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela Instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da Instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da Instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria Instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da Instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Diferimento da remuneração variável	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da Instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da Instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento.
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na Instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	A função atuarial e o atuário responsável não são remunerados pela Fidelidade Assistência.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da Instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da Instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração (CA)	Remuneração Fixa	Remuneração Variável *
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	0	0
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	0	0
José Manuel Alvarez Quintero	0	0
Luís Filipe Mateus Alves	111.825	21.418
TOTAL	111.825	21.418

*Paga em 2016 e relativa ao exercício de 2015

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2016.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da Sociedade, para efeitos da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Valor (€)	Observações
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	11.200	
João Filipe Gonçalves Pinto	8.400	
Luís Augusto Máximo dos Santos	4.349	Renunciou em 31.05.2016
João Manuel Gonçalves Correia das Neves Martins	0	(Suplente)
TOTAL	23.949	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (artigo 245.º-A, n.º1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 25 às demonstrações financeiras.

06

RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL
E CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS

FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2016

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a actividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 14 de Março de 2017.

O CONSELHO FISCAL,

Vasco Valdez Matias

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias - Presidente

João Filipe Gonçalves Pinto

João Filipe Gonçalves Pinto - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 14 de Março de 2017.

O CONSELHO FISCAL,



Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias - Presidente



João Filipe Gonçalves Pinto - Vogal

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 69.479.389 euros e um total de capital próprio de 28.411.365 euros, incluindo um resultado líquido de 1.925.076 euros), a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a demonstração de Variações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Bases para a opinião com reservas

As análises atuariais com referência a 31 de dezembro de 2016 indicam a existência de um excesso de 3.785 milhares de euros nas provisões para sinistros registados nas demonstrações financeiras da Companhia, sendo 1.073 milhares de euros do ramo Assistência e 2.712 milhares de euros do ramo Proteção Jurídica (excesso de 3.662 milhares de euros com referência a 31 de dezembro de 2015, sendo 453 milhares de euros do Ramo Assistência e 3.209 milhares de euros do Ramo Proteção Jurídica). Consequentemente, o passivo encontra-se sobrevalorizado em 3.757 milhares de euros, o Resultado Líquido do Exercício subavaliado em 95 milhares de euros e os Resultados Transitados subvalorizados em 3.662 milhares de euros. Estes montantes não refletem o efeito que a correção desta situação teria ao nível da participação nos resultados no âmbito dos tratados de resseguro aceite elaborados pela Companhia e o respetivo efeito fiscal.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Com exceção da matéria descrita na secção "Bases para opinião com reservas", consideramos que não existiram outras matérias relevantes de auditoria a reportar em relação ao ano corrente.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela ASF;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável por acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

CA

- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para o mandato de 2014 a 2016.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data.
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia serviços no âmbito dos procedimentos previstos no Anexo I da Norma Regulamentar N.º 5/2016-R, de 12 de maio, da ASF, para emissão do Relatório de Conclusões Factualis nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da mesma Norma.

Lisboa, 13 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

**FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA
DE SEGUROS, S.A.**